

Truman põe em dúvida a sinceridade das declarações soviéticas

Não obstante, disse que continuará sua correspondência com altos dirigentes russos, na esperança de que isso possa minorar a tensão internacional

Convidará Thomas Dewey para uma conferência sobre as observações que este reuniu em sua recente excursão pelo Extremo Oriente

WASHINGTON, 9 (Carroll Kenworthy, correspondente do U. P.). — O presidente Truman pôs em dúvida a sinceridade das declarações soviéticas sobre a liberdade de comunicação da Rússia com outros países. Não obstante, em entrevista coletiva à imprensa, Truman disse que continuará sua correspondência com altos dirigentes soviéticos, com a esperança de que isso possa minorar a tensão internacional e contribuir para a paz, que, segundo acrescentou, é possível conseguir. O presidente disse que está profundamente interessado em saber se a Rússia modificará sua política de não permitir a liberdade de comunicação internacional. O presidente declarou, entretanto, que a troca de cartas com o presidente soviético não teve efeito algum no que se refere à diminuição da tensão internacional. Truman entregou aos jornalistas uma declaração escrita, na qual disse que a resposta do presidente soviético não se ajusta aos fatos, no dizer que o governo russo não pôs obstáculos algum à livre comunicação entre o povo da União Soviética e os povos de outros países.

Assinalou Truman que isso não era verdade no passado, e comentou: «Interessa-me muito ver se o governo soviético é sincero no que diz e se se propõe agora a modificar essa política». O presidente também relembrou que o governo soviético proibiu a viagem de estrangeiros à Rússia e o intercâmbio de informações. Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Gigantesco incêndio florestal

Devastados mais de dois mil hectares de floresta, apesar dos esforços de 1.300 bombeiros

VANCOUVER, 9 (A. F. P.). — Dois gigantesco incêndios florestais declararam-se, perto da fronteira dos Estados Unidos, na Colúmbia Britânica, e aumentaram de hora em hora, apesar dos heróicos esforços de mais de 1.300 bombeiros e sapadores. As chamas já devastaram mais de dois mil hectares de floresta, perto do lago Cristina, e chegaram mesmo a atravessar a fronteira, a cem quilômetros ao norte de Coldwater (Estado de Washington). Os bombeiros-piqueteiros enviados pelo Estado de Washington para a região ameaçada não puderam saltar em virtude da densidade de fumaça que emana do imenso brasão.

CUIDADO COM A «PISTOLINHA ATÔMICA»

NOVA YORK, 9 (A. F. P.). — A polícia acaba de proibir a última novidade em matéria de brinquedos de crianças: a «pistolinha atômica», vendida até agora em todos os «drug stores» pelo preço de 1 dólar e 95.

Este «brinquedo», de fabricação japonesa, conseguida, com efeito, através dos olhos de uma criança de quatro anos. A pistolinha em questão permite atirar pequenas balas de plástico, com uma força que varia, por exemplo, de uma brocheta de 40 páginas.

A venda desse engenho de guerra é agora estritamente proibida nas cidades de Nova York, Washington e Boston.

PARALISADAS AS OPERAÇÕES MILITARES NA CORÉIA

FAMINTOS OS JOVENS COMUNISTAS

Tomavam parte no «festival de paz» e não puderam suportar a má alimentação que lhes deram no setor soviético

BERLIM, 9 (U. P.). — Jovens comunistas famintos protestaram contra a má alimentação, nos acampamentos do «festival de paz» que está tendo lugar no setor soviético, e 50 deles foram presos por violarem a disciplina. Segundo a imprensa soviética, a alimentação dos jovens comunistas não é adequada, e os jovens comunistas estão ficando cada vez mais famintos. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Foram despedidos

BERLIM, 9 (U. P.). — O jornal «Der Telegraf», que se edita na parte ocidental de Berlim, informou que pelo menos 100 dirigentes comunistas foram despedidos por não terem proporcionado alimentos suficientes ao meio milhão de jovens comunistas que concorrem à grande concentração anti-occidental organizada na zona soviética desta cidade.

Acrescenta o jornal que a escassez de comida e as medidas de repressão deram lugar a vários choques entre os jovens alemães e a polícia comunista, tendo sido detidos sessenta e oito jovens.

O «Berliner Informationsdienst», organismo anti-comunista, anunciou por sua vez que houve casos de febre tifóide nos abrotados acampamentos juvenis do setor russo, mas as autoridades sanitárias aliadas não puderam confirmar essa notícia.

As autoridades da parte ocidental de Berlim ainda anunciaram que as organizações da Cruz Vermelha da Bélgica, França, Alemanha e Luxemburgo enviaram a Berlim cinco toneladas de gêneros alimentícios para atender às necessidades da grande concentração comunista que se prolongará até 20 de mês corrente.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

PROMETEM OS COMUNISTAS RESPEITAR A NEUTRALIDADE DE KAESONG

Tomou posse o novo presidente de Portugal

Craveiro Lopes prestou compromisso perante a Assembleia Nacional, em presença do corpo diplomático, do Exército e da Marinha

LISBOA, 9 (U. P.). — O general Francisco Craveiro Lopes, presidente da República Portuguesa, recém-eleito, tomou posse do cargo numa impressionante cerimônia perante a Assembleia Nacional. Craveiro Lopes foi acompanhado ao local da cerimônia pelo primeiro ministro Oliveira Salazar, e caminhou pelas ruas fúlcidas de flores sob os aplausos da multidão. O novo presidente prestou compromisso perante a Assembleia Nacional, na presença de membros do Corpo Diplomático, do Exército e da Marinha.

A Assembleia Nacional aplaudiu de pé o presidente, que, num breve discurso, agradeceu ao povo português. Prometeu que Portugal manterá estreitas e cordiais relações com as nações pacíficas e que cumprirá suas obrigações para com os aliados do Pacto do Atlântico, para ajudá-los a conservar a paz.

A multidão que se congregava diante do edifício da Assembleia deu ao presidente um ovação, quando ele se apresentou no balcão. Em seguida, depois de receber os cumprimentos do Corpo Diplomático, partiu de automóvel, em companhia de Salazar, para o Palácio de Belém, por entre milhares de soldados dispostos aos lados das ruas, e ofereceu então seu primeiro almoço oficial.

E, como num revide, acusaram os aliados de «quatro casos» específicos de violação daquela neutralidade

Pediram, outrossim, o imediato reatamento das conversações para a suspensão das hostilidades na Coreia

TOQUIO, sexta-feira, 10 — Tempo do Extremo Oriente (U. P.). — Os comunistas renovaram a promessa de respeitar a neutralidade de Kaesong, ontem, e pediram o imediato reatamento das conversações, mas ao mesmo tempo, acusaram os aliados de quatro casos específicos de violação dessa neutralidade e, por sua vez, apresentaram um «grave protesto» contra isso, e reclamaram novas garantias de neutralidade.

Cabe agora ao general Matthew Ridgway decidir sobre se deve aceitar a reafirmação verbal da intenção de respeitar a neutralidade. A mensagem comunista não corresponde propriamente à garantia formal reclamada por ele e deixou implícito que qualquer nova reclamação aliada poderia basear-se em material falsificado.

Quanto à acusação comunista de violações, por parte dos aliados, foi rejeitada aqui, abruptamente, como «completamente destituída de validade». Os comunistas encimaram ao comando da ONU duas comunicações:

- 1) — Os comandantes norte-coreano e chinês enviaram uma mensagem a Ridgway, dizendo que já tinham «assegurado» o estrito cumprimento dos compromissos relativos à neutralização da zona de Kaesong, acrescentando que se de admitir-se que não haja nenhuma nova falta, de nossa parte, no cumprimento do acordo, a mensagem de Kaesong, insinuando, a menos que nós, intencionalmente, forjássemos incidentes, como desculpa para o abandono das negociações de armistício.
- 2) — O chefe dos negociadores comunistas, general Nam Il, apresentou um formal e «grave protesto» contra quatro casos de violação da neutralidade, por parte dos aliados. Afirmou que os aviões da ONU haviam atacado veículos de suprimento da conferência, com bandeira branca, em Sibyon, Kwangju e Sarwon, e que tropas aliadas haviam fido fogo contra Pan Munjon, dentro da zona neutra de Kaesong. Esse protesto foi encaminhado ao vice-almirante Turner Joy, chefe da delegação da ONU, em sua base avançada, ao sul de Kaesong.

Sorte duvidosa

ACAMPAMENTO DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS NA CORÉIA, 10, sexta-feira (E. H. H. H.). — Continua sendo duvidosa a sorte das negociações de trégua na Coreia, pois, embora os comunistas reiterassem sua promessa de respeitar a neutralidade de Kaesong, insinuando, a menos que nós, intencionalmente, forjássemos incidentes, para pôr fim definitivamente a essas gestões. Contudo, não existia até esta manhã o menor indício de que as conferências de Kaesong seriam reiniciadas hoje, quando se completava um mês de negociações.

Com efeito, ignora-se se o comandante supremo da ONU, general Matthew Ridgway, está satisfeito com as garantias dadas pelos comunistas. Em consequência, o próximo passo de Ridgway, a delegação comunista, as Nações Unidas espera, aparentemente, que o comandante supremo lhe ordene de Toquio o que deve fazer. Os comunistas, entretanto, intensificaram sua guerra de propaganda para afirmar que os aviões aliados metralharam um caminho da delegação comunista. Isso foi imediatamente desmentido pelas Nações Unidas, o que faz pensar que os comunistas estão utilizando, possivelmente com fins bélicos, camuflados que ostentam os emblemas brancos de trégua.

Com efeito, ignora-se se o comandante supremo da ONU, general Matthew Ridgway, está satisfeito com as garantias dadas pelos comunistas. Em consequência, o próximo passo de Ridgway, a delegação comunista, as Nações Unidas espera, aparentemente, que o comandante supremo lhe ordene de Toquio o que deve fazer. Os comunistas, entretanto, intensificaram sua guerra de propaganda para afirmar que os aviões aliados metralharam um caminho da delegação comunista. Isso foi imediatamente desmentido pelas Nações Unidas, o que faz pensar que os comunistas estão utilizando, possivelmente com fins bélicos, camuflados que ostentam os emblemas brancos de trégua.

Com efeito, ignora-se se o comandante supremo da ONU, general Matthew Ridgway, está satisfeito com as garantias dadas pelos comunistas. Em consequência, o próximo passo de Ridgway, a delegação comunista, as Nações Unidas espera, aparentemente, que o comandante supremo lhe ordene de Toquio o que deve fazer. Os comunistas, entretanto, intensificaram sua guerra de propaganda para afirmar que os aviões aliados metralharam um caminho da delegação comunista. Isso foi imediatamente desmentido pelas Nações Unidas, o que faz pensar que os comunistas estão utilizando, possivelmente com fins bélicos, camuflados que ostentam os emblemas brancos de trégua.

Com efeito, ignora-se se o comandante supremo da ONU, general Matthew Ridgway, está satisfeito com as garantias dadas pelos comunistas. Em consequência, o próximo passo de Ridgway, a delegação comunista, as Nações Unidas espera, aparentemente, que o comandante supremo lhe ordene de Toquio o que deve fazer. Os comunistas, entretanto, intensificaram sua guerra de propaganda para afirmar que os aviões aliados metralharam um caminho da delegação comunista. Isso foi imediatamente desmentido pelas Nações Unidas, o que faz pensar que os comunistas estão utilizando, possivelmente com fins bélicos, camuflados que ostentam os emblemas brancos de trégua.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

Truman também disse, em sua declaração, que pretende convidar o governador do Estado de Nova York, Thomas Dewey, para uma conferência em que ambos possam discutir as observações de Truman sobre a recente excursão pelo Extremo Oriente. O texto da declaração de Truman sobre sua correspondência com o presidente soviético diz: «O governo da União Soviética respondeu à resolução do Congresso dos Estados Unidos na qual se manifesta a amizade de nosso povo para com o povo soviético e o nosso grande desejo de lograr a paz internacional. O governo soviético manteve o povo da União Soviética sem conhecimento dessa resolução durante um mês, embora naturalmente alguns deles (dos russos) a tenham conhecido pela imprensa dos Estados Unidos». Agora, o governo soviético publicou finalmente essa resolução nos diários soviéticos.

BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.
RUA DA ALFÂNDEGA, 51

DR. P. DE ARAUJO PENA
CLÍNICA HOMEOPÁTICA
Cons.: Quilanda, 17. Tel.: 42-2914
Res.: 5 de Julho, 22. Tel.: 27-9210

ALMANHÃ 2 milhões
DE CRUZEIROS
NA ESQUINA DA SORTE

Joel Silveira

A QUESTÃO DA ANISTIA NOS SEUS VERDADEIROS TERMOS

Esclarecedor discurso do senador Attilio Vivacqua a respeito do projeto que dispõe sobre a medida — «O projeto deixa ao critério exclusivo das autoridades militares decida da conveniência de serem mantidos na ativa ou serem transferidos para a reserva os oficiais ou praças pré-anistiados»

Em torno do projeto que dispõe sobre a anistia o senador Attilio Vivacqua pronunciou o seguinte discurso, em resposta a críticas que lhe vêm sendo feitas:

«O SR. ATILIO VIVACQUA — Em torno do Projeto de Lei n.º 7.474, apresentado em 10 de abril de 1950, à Câmara dos Deputados, pelo eminente parlamentar e ilustre Oficial do Exército, Cel. Ruy de Almeida, troppeu uma campanha sistemática de equívocos e confusões, a qual veio quebrar, com a pedra de escândalo, a longa e tranquila trajetória, tantas vezes festejada pela imprensa, desse projeto de lei.

«Ao contrário do que se pretende fazer crer, e como é bem sabido dos impenitentes censores, não se cogia de nova anistia em benefício do Sr. Carlos Prestes e dos seus prosélitos, eis que esta já lhes foi dada em 18 de abril de 1945, no reclamado e aplaudido ontem por esses mesmos impenitentes censores. E, circunstância bem sintomática esta: os novos guardas vigilantes das instituições, somente agora despertados, como que estremunhados, fizeram alto espetáculo de seus sentidos críticos e renques, o modesto relator dessa proposição legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aquele que apenas estudou a matéria sob seu aspecto jurídico.

ENDEREGO ERRADO

A propósito de tais atitudes, felizmente de um reduzido número de S. Oficiais de nosso Exército, poderia dizer que seus desprimorosos protestos trouxeram endereço errado e são demasiado tardios, sobretudo quando revertem a ativos em altos postos, por serem sidos beneficiados pelo Decreto-Lei n.º 7.474 graduados participantes do movimento extremista de 1935.

Devo render, neste momento, a minha mais respeitosa homenagem a todos quantos, por legítimas convicções políticas, filosóficas ou jurídicas, divergem de meu parecer, ou sejam contrários a qualquer modificação do Decreto-Lei n.º 7.474.

Julguei necessário, Sr. Presidente, trazer alguns esclarecimentos, especialmente dirigidos à opinião pública e às nossas classes militares.

O DECRETO 7.474

No torvo ambiente que se pretende criar em volta do assunto, obliterou-se não só a finalidade e origem, mas também todo o histórico do Projeto de Lei n.º 7.474. Não se trata, já dissemos, de uma iniciativa de anistia. A proposição em apreço, como enuncia a sua própria epígrafe, visa complementar disposições do Decreto-Lei n.º 7.474, de 18 de abril de 1945, cujo artigo 1.º, reproduzido textualmente no artigo 1.º do projeto, dispõe:

«Art. 1.º — É concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos, desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste decreto-lei.

§ 1.º — Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no Decreto-Lei número 4.760, de 1.º de outubro de 1942.

§ 2.º — Consideram-se conexos, para os efeitos deste artigo, os crimes comuns praticados em fins políticos e que tenham sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Esse ato de oblição — o Decreto-Lei n.º 7.474 — já permitiu a reversão à ativa de militares condenados por participação nos movimentos comunistas e integralistas, e em virtude dele tiveram acesso ao Congresso Nacional e às Câmaras Legislativas e municipais os chefes e principais militantes do credo vermelho.

O Sr. Hamilton Nogueira — O projeto, indiscutivelmente, é de alta importância, e estou certo de que o respeito dele nenhum Senador tomará posição sem estar profundamente esclarecido. Perguntaria se essa anistia atinge os militares que, traioqueiramente, mataram seus companheiros nos quartéis, no levante de 1935.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Esses, pelos críveis assassinatos a que V. Exa. se refere, já foram anistiados pelo Decreto n.º 7.474. Não se trata de nova anistia.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — A quem, então, atinge a anistia? O SR. ATILIO VIVACQUA — Como V. Exa. ouvirá no decorrer do meu discurso, a todos os militares envolvidos nos movimentos de 1934 e 1935. O projeto, entretanto, estabelece providências no sentido de evitar que permaneçam na ativa.

Permita-me o nobre colega que continue minha exposição, pois dentro em pouco entrarei nessa parte.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Ouvi a exposição de V. Exa. com toda a atenção. O projeto será oportunamente discutido e, então, voltaremos ao assunto. Entretanto — assinalo desde já — anistia quer dizer esquecimento, perdão. Há esquecimento quando aqueles que praticaram qualquer crime — digamos pecado — no sentido genérico — reconhecem os seus erros.

A verdade, porém, é que, até agora, nem um dos criminosos de 1935, que atraíram as forças armadas, e mataram seus camaradas, deu demonstração, teve qualquer gesto de arrependimento; muito ao contrário, estão, ainda agora, conspirando contra a integridade nacional, nas legações estrangeiras.

RETORNARAM

O SR. ATILIO VIVACQUA — Em virtude do Decreto número 7.474 e sem ao algum de contrição, já retornaram às fileiras, nos mais altos postos, oficiais comunistas. Quanto ao afastamento de elementos nocivos ao Exército e considerados indignos do ofício, já dispo me de legislação. Em projeto da, mais alta

Os senhores que concordam com a prorrogação da hora do expediente, queiram permanecer sentados no plenário.

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senador Attilio Vivacqua.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Hamilton Nogueira e ao Senado a atenção com que me distinguiram.

Justificada por seu autor, Coronel Ruy de Almeida, e apresentada, como antes se disse, em 10 de abril de 1950, manifestaram-se sobre essa iniciativa com o mais vivo aplauso os principais órgãos de imprensa do país. Quero, com estas referências, mostrar que o assunto já esteve na tela dos debates e da publicidade, não podendo, portanto, surpreender a opinião pública, como pretendem fazer crer alguns jornais desta capital.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Não entendi qual foi o meu equívoco.

O SR. ATILIO VIVACQUA — O equívoco de V. Exa. está no seu aparte, supondo já estivesse eu argumentando em torno do mérito do projeto, quando eu apenas estava...

O SR. ATILIO VIVACQUA — ... expondo e estabelecendo confronto entre o projeto Ruy de Almeida e os dispositivos do decreto n.º 7.474, e também fazendo o contraste entre opiniões de ontem e de hoje.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Meu aparte não foi quanto à argumentação de V. Exa. mas ao mérito do projeto tal como está redigido.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Referindo-se ao projeto em artigo de 14 de abril de 1950, disse o «Correio da Manhã»: «Conduz a um ideal de justiça, que, pelas portas da anistia, regressam os filiais, irá para a ativa; enquanto que, pelo projeto, atual, poderá ser reformado ou excluído do Exército, por incompatibilidade com o ofício.». Em resposta a um aparte do Senador Hamilton Nogueira referindo-se à exposição do general Canrobert Pereira da Costa em sessão secreta no Senado, o sr. Attilio Vivacqua disse: «V. Exa. coloca a questão em termos tais que eu não posso, em sessão pública, esclarecer perfeitamente os pontos fixados pelo Sr. Ministro da Guerra. O nobre colega não ignora que nessa sessão não se tratou apenas de militares considerados comunistas, mas também daqueles julgados indignos do ofício, por outros motivos».

Prossigue, depois, sempre se referindo ao Decreto-Lei n.º 7.474: «Se falho, vacilante e dubio era o texto legal, mais ainda o que, sob tais aspectos, a ação governamental. Aos poucos, foi esta transformando-o em letra morta».

«Conclui que o mesmo procura corrigir males e reparar injustiças. O Congresso deve examiná-lo, tendo em vista o bem estar coletivo».

PROJETO JUSTO E OPORTUNO

São da edição de 19 de abril do mesmo ano do «Diário de Notícias», estas linhas, após análise da matéria: «O projeto afugra-se nos termos em que foi apresentado. Não é justo e oportuno. Conclui-se, portanto, que o projeto é indigno da consideração digna do voto do Congresso».

E hoje, em artigo de fundo, o mesmo matutino, mantendo corretamente sua posição anterior, diz: «O projeto de anistia ora no Senado não é nenhum cavalo de Troia que se quer jogar dentro do Exército».

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Permite-me V. Exa. uma observação ao artigo desse jornal. Não se trata um cavalo de Troia. Seria, sim, mais um cavalo de Troia, porquanto, infelizmente, as Forças Armadas estão cheias deles.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Lamentavelmente, o Sr. Hamilton Nogueira — E a realidade, veja-se, por exemplo, a «Revista do Clube Militar». É inquestionável se permita sua publicação.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Deplo-ro o pessimismo de V. Exa. quanto à resistência moral dos nossos soldados. Estou certo de que no seio das Forças Armadas nacionais haverá a vitalidade e a necessidade para enfrentar essas aflições. (Pausa)

Sr. Presidente, ainda nesta altura não mais faço que confrontar atitudes de ontem e de hoje.

«Jornal do Brasil», em diversos editoriais em 7 de maio, 30 de maio, e 7 de novembro, cujo pólo de vista dignamente realista, no seu editorial de 30 de novembro, sobre o artigo das Forças Armadas, nos seguintes conceitos: «A lei de anistia decretada em 1945 é, positivamente um diploma jurídico obscuro e estéril. Cedo se tornou, por isso inoperante. E comenta que o projeto 115/50, tendo em vista a anistia concedida em 1945, «vai como esforço tendente à complementação e efetivação. E, nessa ordem, é, talvez de preocupação, pode o seu autor imprimir-lhe o necessário cunho da viabilidade prática, em meio das justas cautelas e indispensáveis restrições que a matéria requer...» E conclui: «A matéria não pode ser feita sem a manutenção e reforçamento crescente da segurança nacional, o Poder Executivo de seu lado, sabendo acolher e interpretar, por certo, a medida apaziguadora da comissão havia leia».

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Não apoiado, V. Exa. é das figuras mais brilhantes desta Casa.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Não invoco, como V. Exa. faz, a questão de princípios, constitucionais, não poderei figurar entre os que pensam digna e sinceramente, e com amor ao Brasil?

V. Exa. há de verificar que na orientação que me tracei pretendo precisamente a preservação da Constituição, a fim de que seja cumprida a missão que nos cabe, a saber: a defesa do Brasil, a manutenção da ordem pública e a paz social.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Não sei, Sr. Presidente, se a orientação que me tracei pretendo precisamente a preservação da Constituição, a fim de que seja cumprida a missão que nos cabe, a saber: a defesa do Brasil, a manutenção da ordem pública e a paz social.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Não invoco, como V. Exa. faz, a questão de princípios, constitucionais, não poderei figurar entre os que pensam digna e sinceramente, e com amor ao Brasil?

V. Exa. há de verificar que na orientação que me tracei pretendo precisamente a preservação da Constituição, a fim de que seja cumprida a missão que nos cabe, a saber: a defesa do Brasil, a manutenção da ordem pública e a paz social.

a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados e para os aplausos que ali colheu. Em seguida, vem o parecer da Comissão de Serviço Público Civil, da qual fazia parte uma das mais ilustres figuras do sacerdócio brasileiro, o padre Medeiros Neto que então se pronunciava de acordo com o relator, nos termos seguintes:

«Pelo exposto, julgo que o projeto 105 — 50, revestido de adequação, não se encontra, das ilações que não advenham, em linha com o princípio de que o representante político-social a que o legislador não pode ser indiferente — e a Comissão de Segurança Nacional aprovando sem reservas o julgamento páreo de seu nobre relator, o deputado Ademar Rocha, já houve por bem consignar-las — não tenho dúvida de que atendem, com rara sabedoria, e reclamamos reais do Serviço Público Civil, em seus anseios permanentes da paz e união, de estabilidade, segurança e justiça».

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO VIVACQUA — Perfeitamente.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — É necessário que se faça uma distinção. Considero um erro, sr. senador, não se admitir, seja no serviço público, civil, seja no de uma indústria privada, o ingresso de um cidadão que siga essa ou aquela doutrina. Nogueira, o serviço não é de caráter político, mas de caráter social. Portanto, não se trata de uma indústria privada, mas de uma indústria social, mas não verdadeiramente politizada, obscurada, orientada em função de um imperialismo internacional, e destruído.

A essa altura, travam-se acalorados debates entre os sr. Domingos Velasco e Hamilton Nogueira, o primeiro defendendo e o segundo combatendo o projeto referente à anistia.

PRESEVAÇÃO DAS CLASSES ARMADAS

O SR. ATILIO VIVACQUA — Sr. presidente, o debate está sendo desviado da rota traçada.

O senador Hamilton Nogueira concede-me a honra de interromper-me, quando invocava opiniões no sentido de mostrar que o objetivo do projeto não constitui ameaça. Quando, ao contrário, a discussão no plenário, a cuja discussão não fui, voltarei oportunamente, quando a matéria for debatida. Abordarei, inclusive, o remédio constitucional para a preservação das classes armadas contra os elementos nocivos.

Nessa oportunidade colocarei o problema de anistia dentro do ângulo doutrinário.

Sr. presidente, a Comissão de Finanças, depois de examinar o mérito do projeto e oferecer-lhe emenda de que o plenário não acolheu, limitou ao caso de reversão dos militares acusados nos fatos a que se refere a Lei n.º 1.057 de 28 de janeiro de 1950, também apoiou o projeto.

A esta altura, as consciências serenas bem poderão avaliar a natureza e objetivo dessa campanha agora irrompida, organizada em volta do projeto tão focalizado e exaustivamente e amplamente divulgado. Um jornalista — que é um invertebrado inimigo do Poder Legislativo — já chegou a afirmar, sr. presidente, reiteradamente, que eu examinara o projeto, como se porventura pudesse ter sido arquivado pelo Senado.

Não é preciso dizer, sr. presidente, em absoluto, que não fugi e jamais fugiria à discussão do assunto em seu mérito, e para isto não me faltaria independência e desassombro face a quaisquer ameaças.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — V. Exa. foi sempre um homem independente nesta Casa. Foi contra V. Exa. por vezes; mas a discordância de idéias não me moveu em nada. Não fui nunca mais sobre a questão, sinceridade e coragem com que V. Exa. defende suas opiniões.

O SR. ATILIO VIVACQUA — As palavras de V. Exa. não são honrosas para mim. Trazem-me também, nesta hora de incompreensões, grande conforto e sentimento de justiça.

Esta proposição me foi distribuída em 11 de novembro de 1950, sem qualquer solicitação minha e para isso invoco o testemunho do nobre preloco colega senador Valdemar Pedrosa, então presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Relembro em sessão de 4 de dezembro de 1950, sustentando a sua inconstitucionalidade e considerando incompatíveis com a Constituição de 1945 os já aludidos artigos 2.º e 3.º do decreto-lei n.º 7.474.

Lido o meu parecer, propôs audiência dos dignos ministros Militares do governo do general Dutra que se manifestaram contrários ao projeto. Tendo situado o exame da matéria dentro do terreno jurídico, mantive o meu parecer, ao qual apenas acrescentei a parte referente às informações ministeriais.

Não julgava mesmo, sr. presidente, que para o exame da questão sob o aspecto constitucional, fosse necessária qualquer informação.

Na sessão de 20 de junho de 1951, por proposta do nobre senador Vanderlei, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou mandar ouvir o atual ministro da Guerra, o ilustre gal, Newton Estillac Leal, o bravo defensor das instituições ameaçadas pelo movimento de 1935, o intemerato comandante do grupo de obuses que desfez o arrazado ataque ao quartel amotinado da Praia Vermelha.

NAO FOI INTEIRAMENTE CONTRA

O sr. Vergnauud Vanderlei — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) S. Exa. o ex-ministro da Guerra, general Canrobert Pereira da Costa, na sessão secreta

meação do Presidente da República. Destarte, a anistia transforma-se, praticamente, numa medida de arbítrio do Poder Executivo, ou seja num insulto.

É certo que a anistia pode ser restrita e condicional, cabendo ao Congresso limitá-la e estabelecer os pressupostos propriamente ditos, necessários à sua concessão. Já se não questiona mais em favor da tese, que Barbalho (Comentários à Constituição, pgs. 132) e Ruy, em Anistia Inversa, sustentam, da inconstitucionalidade da cláusula do Decreto n.º 310, de 21 de outubro de 1935, que suspendia por dois anos o exercício dos postos, pelos anistiados, e lhes contava tempo apenas para reforma.

UM ACORDÃO DO S. T. F.

O Supremo Tribunal Federal, no acórdão n.º 216, de 20 de janeiro de 1937, firmou a doutrina da anistia restrita ou condicional, como compatível com a índole do instituto e a Constituição Federal de 1941, cuja norma sobre a matéria (art. 34, n.º 27) foi reproduzida na Constituição vigente. Ao Congresso — diz o acórdão — compete estatuir as garantias e condições que julgar necessárias ao interesse do Estado, a conservação da ordem pública e a causa da justiça.

Barbalho, comentando esse acórdão, observou que ele não canonizou restrições que suprimissem direitos individuais, nem tampouco que inverteram os princípios reguladores da competência política do Congresso, administrativa do governo e jurisdicional dos Tribunais.

«Os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.474 não estabelecem, porém, apenas restrições ou condições para obtenção do benefício constitucional. O que a «lex obliquis» fez foi entregar, nos arts. 2.º e 3.º, ao Poder Executivo, a faculdade de julgar, e mais do que isto, de julgar sem processo, sem defesa, sem competência, os casos em que a anistia poderá ser concedida. Isto importa em que o Congresso Nacional delegue a competência e a prerrogativa exclusivas, reservadas, de conceder anistia (arts. 66, V, da Constituição). Se, sob a Carta de 1937, tais dispositivos eram admissíveis, estariam, hoje, conflitantes abertamente com os princípios e normas fundamentais do nosso Estatuto Político».

A Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, em pronunciamento unânime, declarou: «A nossa opinião, as limitações existentes no diploma legal de 1945, nos arts. 2.º e 3.º, deformaram a figura da anistia».

Sr. Presidente, como vê o Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

O COMANDANTE DA FEB

Sr. Presidente, há uma homenagem, cuja significação, talvez, não tenha sido tão percebida como deveria, em todos os setores da opinião. Foi a que Assembleia Nacional Constituinte prestou à V. Magna, ao glorioso comandante das Forças Expedicionárias, Marechal Mascarenhas de Moraes. Não se rendia então, apenas, um justo preito de reconhecimento à bravura daqueles que pelaram nos cumos dos Apenninos, em defesa de nossa Pátria, e desagrado de nossa soberania. Era uma homenagem aos legionários, que se bateram na maior guerra do mundo, travada para salvar os princípios da democracia e da justiça social e os direitos fundamentais do homem. (Muito bem; muito bem, Palmas)

★ CINEMATOGRAFIA ★

Carolina»
A adaptação cinematográfica de «
AMORES DE CAROLINA» (Caroline)



O negrinho Angelo, uma revelação de sete anos no filme "O Mulato".

O MULATO — O filme que os cine-

casas, Art-Palácio, Rivoli, Presidente, Coliseu e Para Todos lançaram segunda-feira próxima. Tema sério, tratado por Francisco de Robertis, isto é, o documento gerado por Umberto Spadaro, Renato Baldini, Jole Flerlo e a revelação de 7 anos de idade, o necrônimo Angelo. Para segunda-feira, o filme "O MUNDO DO MUNDO" veremos Maurice Chavaller em O REI.

Círculo de Estudos Cinematográficos

Segunda-feira, sessão do C. E. C., no auditório do Ministério da Educação e das Artes, às 20h30m, com a exibição dos filmes: 1) "Punhos de câmpio" (The Seds) de Robert Wise e "Excitilly", de A. Dupont.

A sessão é exclusivamente para os associados. Existem vagas na quarta-feira. Os interessados devem dirigir à sede do C. E. C., à rua Alvairemida, 21, sala 1601.

"Perdida pela paixão"

"Perdida pela Paixão" (Quando a Noite Acaba), produzido por Artistas As-

Cable Filme. Filmmake do Instituto Nacional de Cinema Educativo.

- 2 - Estabilidade — N. 5, da série: "Como vão um Avião, Colaboração da Filmmake Cultural "Shel".
- 3 - Combate à lepra no Brasil — Documentário sobre a assistência a doente pelo Serviço Nacional de Leprosia — Produto do Instituto Nacional de Cinema Educativo.
- 4 - Mestres da Música — Violino por Emmanuel Fennemann — Colaboração do Serviço de Informações dos Estados Unidos.
- 5 - Revista dos acontecimentos — Colaboração do Serviço de Informações dos Estados Unidos.
- 6 - Curação do Instituto Nacional de Cinema Educativo.
- 7 - Carvão, fonte de energia — Colaboração do Serviço de Informações dos Estados Unidos.

Os convites podem ser procurados no site anterior do edital do Ministério da Educação e Serviço Nacional de Cinema Educativo, à Praça da República.

selecções, teve a direcção de Fernando de Barros e tem no elenco, Tânia Carreira, Roberto Arcário, Orlando Vilar, Jackson de Sousa, Inês Valéria, José Lewgoy e Nidia Lúcia. Este filme será apresentado pela Uipa Filmes, segunda-televisão, no São José.

Retorno à juventude em «Depois da tormenta»

Bette Davis e Barry Sullivan, os actores principais de «Depois da Tormenta» (Payment on Demand), produzida por Jack Skirball e Bruce Manning, que a R. K. O. Rádio apresentará segunda-feira no Plaza, Parisienne, Astoria, Clinda, Ritz Star, Colonial, Pimor, Mascote e Haddock Lobo, interpretam eles próprios os papéis de jovens em uma cena «retrospectiva» desta película. Em seguida, o diretor Clark Directional colocará artistas juvenis substitutos, vestiu Bette e Barry em roupas

19-11-64 - 2º andar, das 12 às 17 horas.

DR. CAUBY MAYRINK

ADVOGADO

ROSARIO, 113-A, 5º ANDAR, -
SALAS 503-A TEL. 43-0023. Das
15 às 18 horas

CASA MARCOS
ESPECIALISTA EM

Linhas - Tropicas - Case-
miras nacionais e estrangeiras
a preços sem competidores.

VER PARA CRIAR
17-A - AVENIDA RIO
BRANCO - 125
Em frente a Indalva

Máquinas Gráficas Impressoras

FAVORITA — 2-A meargeação manual, velocidade 1.400 por hora comprimento 460 mts., largura 3,00 mts. dupla rotação, interior da rama 1,20 x 0,87, 4 rolos batedores e 7 distribuidores.

MIEHLE — 1-A, dupla rotação, meargeação automática, velocidade 3.200 por hora, 2 rolos batedores e 7 distribuidores, interior da rama 0,83 x 0,63, comprimento 3,20 mts., largura 2,11 metros. Avenida Rio Branco, 110 - 3° — Rio — Telefone 42-9237.

— SR. CALDEIRA.

Acaba de sair o 4.º numero
DA
"REVISTA DOS NAMORADOS"
À venda em tôdas as bancas de jornais

... E TAMBÉM É?...

Por Jimmy Murphy

Panel 1: Um homem em terno olha para cima com uma expressão pensativa.

Panel 2: Dois homens em ternos. Um deles segura uma garrafa com o rótulo "GASPAR".

Panel 3: Uma mulher com um lenço na cabeça olha para um pequeno pote sobre uma superfície.

Panel 4: A mesma mulher e um homem olham para o pote. O homem parece surpreso.

JIMMY MURPHY

Por E. C. Segal

Panel 1 speech bubble: "eni, acho pena : com o ..."

Panel 2 speech bubble: "Gaspar, as coisas mudaram muito lá em casa : Agora, Sofia nem quer que eu peça um aumento !"

Panel 3 speech bubble: "E, depois, madame gas-pa-lis o pé invisível na boia de cristal."

Panel 4 speech bubble (man): "Ah! Você se chama Olívia Oli. Está certa ?"

Panel 4 speech bubble (woman): "Já! Mas quem o anubi ? Nunca me viu antes..."

Reportagem de Polícia do "Diário de Notícias": — 42-2910 — Ramal 9.
Delegacia de dia: — Telefone: 42-2914.
Quartas e Reclamações do "Diário de Notícias": — 42-2910 — Ramal 15.
Polícia Civil: — Rádio-Patrulha: 32-4242; Del. Econ. Pop.: — 22-2303.
22-2044; Est. Marítima: — 43-0531.

Fronto Sacerdó: Pósto Central: — 21-2121; Alfer: — 29-0093; M. Couto: — 11-0097; C. Vargas: — 30-2289; C. Chagas: — M. Hermes: 006; R. Pariz: — C. G. — 22-2044; Pósto Central: — 22-2044; Est. Marítima: — 43-0531.

Navios	Saem Destino	Tels.
Santos	10	Gotemburg. 23-3382
Itali	10	Manaus. 23-3738
Formosa	10	Havre. 43-0477
Anlia	10	Florianópolis. 23-0742
Del Santos	11	Houston. 23-4134
Allohi	11	Rterdam. 43-4829
D. de Caxias	11	Bélem. 43-3434
Bio-Bia	11	P. Alegre. 43-2708

Renda Federal:	Cr\$
A Recbedoria arrecadou ontem	14.397.001,90
Renda municipal:	
A Prefeitura arrecadou ontem	6.469.508,90

MANTEVE SUA DECISÃO O JUIZ DARCI RIBEIRO

Têrmos do despacho dêse magistrado no pedido de reconsideração da Metro Goldwyn Mayer — Detalhes da diligência judicial para cumprimento da medida liminar concedida contra o aumento dos ingressos dos filmes «Minas do rei Salomão» e «Sansão e Dalila» — Notificados o sr. Heitor Grilo e a empresa cinematográfica e cientificando o delegado de Economia Popular — Às 20hs30m já haviam baixado as entradas para Cr\$ 7,70 — Mandado de segurança contra o juiz da Quarta Vara da Fazenda Pública — Vai ser interposto judicialmente o sr. Richard J. Brenner, representante geral da Metro no Brasil, pelas referências injuriosas aos impetrantes do mandado de segurança e que atingem a todos os jornalistas — Os cinemas não foram excluídos do tabelamento — Um simples «habeas-corpus» preventivo foi o que concedeu o Supremo Tribunal Federal à Empresa Luiz Severiano Ribeiro



Documentam as fotos acima as diversas fases da diligência judicial para cumprimento da decisão do juiz Darci Ribeiro, determinando a suspensão dos atos da Comissão de Precos do Distrito Federal, que autorizaram a majoração para Cr\$ 10,00 dos ingressos dos filmes «Minas do rei Salomão» e «Sansão e Dalila»: ao alto, à direita, o juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública falando ao repórter, após conceder a medida liminar requerida no mandado de segurança impetrado por 10 companheiros nossos; à esquerda, o dr. Lauro Carvalho, nosso ex-cofrade, escrevendo substituto, faz a entrega da notificação Popular, sr. Fernando Schwab, a

do presidente da C. P. D. F. ao oficial de diligência, sr. Edmundo Gomes. Em baixo: à esquerda, o sr. Edmundo Gomes entregando o referido documento ao sr. Homero Marciano Corroia, secretário da Comissão de Precos do Distrito Federal; à direita, o repórter, em companhia do advogado Nilo Sandes Moral, ao constatar, às 20h30m, na bilheteria do Cine-Metro Fásio, que haviam baixado os ingressos para Cr\$ 7,70, em cumprimento da decisão do juiz Darci Ribeiro. No medalhão, quando o jornalista levava ao conhecimento do delegado de Economia

O JUIZ Darci Ribeiro, da 4ª Vara da Fazenda Pública, manteve, por despacho de ontem, a medida liminar concedida no mandado de segurança impetrado pelo advogado Nilo Sandes Moral em nome do jornalista Luís de Barros e mais nove companheiros nossos contra os atos da Comissão de Precos do Distrito Federal, que autorizou o aumento para Cr\$ 10,00 dos ingressos dos filmes «Minas do rei Salomão» e «Sansão e Dalila».

Argumentos contraditórios

A Metro Goldwyn Mayer, por intermédio do seu advogado, como noticiamos ontem, requereu reconsideração do despacho, aliás em duas petições contraditórias. Na primeira, defendeu a tese da competência da Comissão Local de Precos em modificar a portaria n. 11 do órgão superior, a CCP, que congelou os preços dos cinemas, alegando, ainda, que a Comissão Local estava com poderes para tabelar, delegados pelo ministro do Trabalho, na qualidade de presidente da CCP, conforme a portaria n. 43-P, de 5 de junho último.

Já na segunda petição, procurando basear-se na decisão do Supremo Tribunal Federal a propósito de um caso de «habeas-corpus» preventivo que há 4 anos foi impetrado pela firma Luiz Severiano Ribeiro, caso que explicaremos

SÓCIO

Admitiu-se ao sócio com capital de 50 mil cruzeiros, para casa comercial de rádio, discos, materiais elétricos, etc., situada no Mercado da Princesa (Cine-Paraná). Tratar no local, na Rua Francisco Sá, 38-B, box 13, com o proprietário, sr. Hugo Poltano, diariamente das 7 às 22 horas.

CLÍNICA DE OLHOS SANTA LUZIA

TRATAMENTO DAS DOENÇAS DOS OLHOS
Óculos — Operações — Diariamente, das 8 às 17 horas.
Avenida Mem de Sá, 41 — 1º andar — Tel.: 22-3233.

ENFERMIDADES DE:

TRIGEMINO, SINUSITE, CIATICA, LUMBAGOS, REUMATISMOS-ARTRITISMOS DEFOR-
MANTES, etc.

sem injeções, irradiações, operações e hospitalizações. — São Paulo: — Rua São Luís, 238 — Tel.: 34-3717 — Rio de Janeiro: — Rua Senador Vergueiro, 266 — Tel.: 25-3378. — Consultas diárias, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

Minha esposa, atacada há alguns anos pela artrite deformante, depois de ter experimentado todas as possíveis curas terapêuticas, obteve com seu «Método» resultados inesperados e seriamente recomendando-o aos amigos necessitados. (s.s.) PROF. DR. CARLOS DALL AGNOLA, da Universidade de Pádua — Itália.



abaixo, o advogado da Metro Goldwyn Mayer inicia, cheio de pontos de exclamação, alegando que os cinemas não estavam sujeitos a tabelamento e que poderiam, assim, cobrar o que bem entendessem, para depois admitir que a Comissão Local de Precos podia tabelar ou excluir do congelamento os preços dos cinemas, por estar autorizada pela tal portaria n. 43-P, do ministro do Trabalho. E como se tratava de um ministro de Estado, embora na qualidade não de ministro e sim de presidente da Comissão Central de Precos, alegou que o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública era incompetente para julgar o mandado de segurança que deveria ser submetido à consideração do Tribunal Federal de Recursos. Disse, ainda, que se o juiz mantivesse a medida liminar, cairiam todos os tabelamentos existentes, o que viria prejudicar ao povo,

mostrando, assim, sem o querer, a necessidade do tabelamento, embora o seu intento fosse precisamente combatê-lo. Como era natural, ante tantas contradições e falta de fundamento legal, não foram tomadas em consideração as petições da Metro Goldwyn Mayer, tendo o juiz Darci Ribeiro mantido a medida liminar já concedida aos jornalistas impetrantes.

O despacho do juiz Darci Ribeiro

Foi o seguinte o despacho do juiz Darci Ribeiro, mantendo a medida liminar: «Admito a requerente de fls. 35 como assistente, em face do que preceitua o art. 93 do Código de Processo Civil. A sentença a ser proferida no presente mandado de segurança produzirá, sem sombra de dúvida, efeitos de ordem econômica com relação à população. Suscita a assistente exceção de incompetência por discutir-se na espécie ato do sr. ministro do Trabalho que, na qualidade de presidente da Comissão Central de Precos, teria delegado atribuições às Comissões Locais para tabelar os preços. A 43 P, de 5 de junho de 1951.

Não parece haja a Comissão Central de Precos revogado sua Portaria n. 11, pois que a mesma faz expressa referência na Portaria n. 31.

Também os documentos oferecidos pela assistente — a Portaria n. 43-P, de 5-6-51, do sr. ministro do Trabalho e o ofício do sr. vice-presidente da C. C. P., ao sr. presidente da Comissão de Precos do Distrito Federal, não convencem este Juízo de que tenham as Comissões auxiliares ou locais a mesma competência que a lei outorga à Comissão Central de Precos, e que só por esta poderia ser delegada, admitindo-se a tese da delegação de poderes de um órgão administrativo.

(Conclui na 4ª página).

Imprecede a exceção. Impugnaram os impetrantes atos da Comissão de Precos do Distrito Federal, consubstanciados nas Resoluções ns. 9 e 12, de 31-5-951 e 17-7-51, respectivamente, que violaram, segundo alegam, o decreto-lei n. 9.125, de 4 de abril de 1946 e a Portaria n. 11, de 15 de fevereiro de 1949, da Comissão Central de Precos.

São esses os atos impugnados. O writ não visa a anular ato da Comissão Central de Precos, da qual é o sr. ministro do Trabalho presidente. Ao contrário: defendem os impetrantes a validade da Portaria n. 11, do mesmo órgão, que congelou os preços de cinema.

A Portaria n. 43-P, do sr. ministro do Trabalho, é trazida pela assistente como argumento de defesa. Contudo, esse motivo, por si só, não desloca a competência deste Juízo para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

No que tange ao mérito dos requerimentos de fls. 35 e 44, resume-se a discussão da causa ao seguinte: o art. 4º do decreto-lei n. 9.125, de 4-4-1946, fixou a competência da CCP, que é de evitar a elevação do custo de vida no país e providenciar para a redução ou fixação dos valores das utilidades a tabelamento das Comissões auxiliares de Precos para exame e decisão dos recursos interpostos pelas empresas proprietárias de cinemas, em consequência do disposto na Portaria n. 11, de 15-2-49.

Não parece haja a Comissão Central de Precos revogado sua Portaria n. 11, pois que a mesma faz expressa referência na Portaria n. 31.

Também os documentos oferecidos pela assistente — a Portaria n. 43-P, de 5-6-51, do sr. ministro do Trabalho e o ofício do sr. vice-presidente da C. C. P., ao sr. presidente da Comissão de Precos do Distrito Federal, não convencem este Juízo de que tenham as Comissões auxiliares ou locais a mesma competência que a lei outorga à Comissão Central de Precos, e que só por esta poderia ser delegada, admitindo-se a tese da delegação de poderes de um órgão administrativo.

(Conclui na 4ª página).

Quem quiser fazer filmes, que os faça!

Não tolherá o Instituto Nacional de Cinema a livre iniciativa privada — Haverá censura, sim: artística e moral. Mas não ocorrerá intervenção; apenas, saneamento

Nada de ditadura estética — Direitos autorais filmicos — Proteção ao nosso patrimônio cultural — De que vale conversar com Alberto Cavalcanti, cineasta de 3 décadas, veterano de duas cinematografias: fica-se conhecendo todos os seus planos, e pode-se escrever honestamente a respeito

Entrevista por HUGO BARCELOS

CONVERSAMOS com Alberto Cavalcanti, sobre o Instituto Nacional de Cinema, cujo projeto de criação vem sendo ultimado na Câmara Federal, e cujo planejamento já está concluído pelo veterano de três décadas cinematográficas.

Não foi entrevista no sentido rigorosamente jornalístico do termo, inclusive porque se prescindiu da «clássica» pose a dois, para o «flash» encomendado.

Foi jornalística, porém, pelo cunho de objetividade com que procuramos encaminhá-la, buscando isolar, no amigo, o entrevistado, para servir ao desinteresse dos fatos, em sua nudez, e pelo sabor de atualidade do assunto, no qual alguns já «metem a colher», em certos casos desastradamente, dando um certo desconhecimento do mesmo.

Sete departamentos capitais

Preliminarmente, faz-nos saber que o Instituto abrangerá sete departamentos, de capital significação, por sua natureza estritamente técnica, e também setores administrativos. Estes, em número reduzido, mas bastante para garantir funcionamento completo ao organismo todo.

Haverá, então, departamentos de pesquisas e planejamento, de controle e fiscalização, e de censura: cinematográfica brasileira, fototeca brasileira, bibliotecas, escola prática de documentários, e distribuidora de documentários.

Cinemateca

A cinemateca está reservado papel de suma importância. E dela vem-se encarregando, já no terreno prático, o jornalista Paulo F. Gastal (um dos colaboradores de Cavalcanti), que, no desempenho de sua missão, entrou em contato com as Embaixadas dos Estados Unidos e do México, no sentido de obter «clássicos» não comerciais desses países. Também foram sondados o Conselho Britânico e a seção cultural da Embaixada francesa.

Documentários

Grande destaque foi reservado à escola de documentários, estando em estudos, para início, a filmagem de alguns temas novos. De Aníbal Machado, por exemplo, será um argumento intitulado «O valor do silêncio». O secretário Santos Dumont dará margem a «O acropólis», por Juca de Noronha. A Siderúrgica de Volta Redonda, a seu turno, resultará em «O aço», a ser realizado pelo documentarista britânico John Waterhouse, com assistência de Robert Perchellavall.

Luiz Alípio de Barros, crítico especializado, e presidente do Circulo de Estudos Cinematográficos desta capital, também está em atividade nesse setor, planejando a filmagem da cultura de cacau, estudando a possibilidade de cine-documentar a cana de açúcar, partindo de obras de José Lima do Régio sobre o ciclo açucareiro, tais como «Bangue» e «Usina».

A respeito de documentários — assinala Cavalcanti —, é de se frisar que o Instituto não fará monopólio desse gênero, como aliás não fará monopólio de nada. Devo esclarecer, mesmo, que todo o planejamento e toda a regulamentação do Instituto foram muito meditados por mim e por minha equipe de auxiliares. Cogitamos em cada ponto, sempre com a preocupação de evitar soluções apressadas, ou arbitrárias. O real objetivo do Instituto é incentivar a capacidade técnica de documentaristas, e fomentar o cine-documental, alta expressão de cinema.

Nada de concorrência com particulares

O Instituto não concorrerá com a livre iniciativa privada — arremata Cavalcanti. Sua finalidade é construtiva e sadamente democrática: estimular a produção de documentários expressivos, zelar pela integridade do nosso patrimônio histórico-literário em geral. Numa palavra: ajudar na consecução de um cinema digno.

Não concorrerá: primeiro, porque reservará-se o campo das realizações técnicas, a filmagem de curta metragem — jornais, documentários, descrições, narrativas, viagens... com ou sem ficção.

Censura

Mas — atalhamos — alega-se



«O documentário é uma grande escola do cineasta» — declara Cavalcanti

que intervém nas atividades não oficiais.

Absolutamente! Quem quiser fazer filmes que os faça! Apenas terá de submetê-los à censura do Instituto, que, por sua vez, observará critérios de qualificação crítica e de critérios, natureza moral. Somente estes últimos poderão conduzir à interdição ou proibição total de uma fita. Noutras palavras: nenhum filme deixará de ser exibido por ter deficiência estética. Todavia, poderá ser suscitado, desde que atente contra a moral. Este é, por sinal, o critério único a que se atém a censura em vigor, sem que, por isso, tenha-se lembrado de alguém de dizer que ela intervém nas atividades particulares.

Por outro lado, não basta censura moral. A impropriedade ou proibição para menores de dezesseis anos é fórmula cômoda, que atende apenas às conveniências econômicas dos produtores de «mundicões», deservindo aos interesses do espectador, que paga para ter bom cinema.

De fato, o empréstimo para menores impresso no celuloso é um tiro pela culatra, pois garante, a produtores e exibidores, sua exposição livre e desenfreada a adultos (no fim das contas, a crianças, também), porque, em suma, o que prevalece é a ideia de que o «fruto proibido» é o melhor. E, no caso, é mesmo. Nunca, porém, para o que o comum, e sim para o que o vendem.

Ainda a respeito da censura, deve ser acentuado o seguinte: ela poderá, às vezes, ser prévia, (mas sempre estética e moral), ou, então, a posteriori, sobre o script, antes da filmagem. Ocorrerá isso com os scripts baseados em temas pertencentes ao patrimônio literário e histórico da Nação. Por exemplo: se alguém quiser filmar a Guerra do Paraguai terá de submeter o script correspondente ao Instituto, que, para departamento devedor, concederá ou negará seu «placet». Ao lado dessa, haverá, sempre, e obrigatoriamente, censura (também estética e moral) para filmes já rodados.

Outro aspecto da questão: a censura estética, que, como já se disse, não tem poderes para intervir numa obra, possui, no entanto, outros poderes, de nenhum modo inferiores àquele. Assim, por exemplo, considerando que as classificações artísticas seriam designadas pelas letras «A», «B» e «C», teremos o seguinte: um filme contemplado com «A», não poderá ser exportado, nem exibido em festivais, nem concorrer nos prêmios especiais que o Instituto terá para os de classe «A» e «B», nem tampouco, contrariamente ao que ocorrerá com estes últimos, gozar da isenção de umas tantas taxas, a ser ainda estudada.

A censura moral, que pode causar interdição, será feita nos moldes já conhecidos por todos.

E ninguém poderá acusar o Instituto de arbitrariedade, se este intervir um filme seu, pois

Apartamentos para jornalistas

Como serão distribuídas as inscrições

De acordo com o que já noticiamos, foram entregues ao prefeito, pelos srs. Pôrto da Silveira e Herbert Moses, as plantas e outros documentos necessários ao pedido de licença para construção do edifício de apartamentos, no Leblon, para os jornalistas profissionais.

Procurando informações sobre a maneira pela qual serão feitas as inscrições de pretendentes aos apartamentos, nossa reportagem apurou ontem, no I. A. P. C., que o plano prevê sejam postos 75 à disposição do Sindicato dos Jornalistas Profissionais e 75 à disposição da A. B. I., ficando os 225 restantes (pois serão no todo 350) a serem distribuídos pelo próprio Instituto, mediante inscrições que serão abertas logo que a Prefeitura conceda a licença para início das obras.

cabine-lhe, no tempo devido, o recurso de levar o «script» à censura, para ficar sabendo, de antemão, se nele havia ou não haviam irregularidades a serem esmiuçadas.

Sim, porque a censura prévia não existirá, apenas, para obras já incorporadas ao patrimônio nacional. Qualquer «script» em torno de originais novos podem ser levados à consulta, na censura do Instituto, desde que assim o desejem seus autores. Como se vê, não haverá ditadura estética.

Direitos autorais filmicos

Excelente vantagem do Instituto — assinala o autor de «I Became a Criminal», «Coal Fices», «Film and Reality», «Dead of Night» (col.), «Night Mail» (som) — é a proteção que estenderá sobre o nosso patrimônio histórico-literário, em geral, e sobre os direitos autorais filmicos, que, entre nós, se acham inteiramente desguarnecidos. Nenhum autor de originais, romances, novelas, e histórias, enfim, tem meios de se acanular contra a deturpação de seus ideais pelas adaptações e pelas realizações malsãs. Não é intervenção isso. Apenas, saneamento.

Para levar a cabo tal plano, já fizemos o levantamento de todas as disposições de lei em torno de propriedade intelectual e direitos autorais. Danos, assim, oportunidade de, aos autores de temas, de os protegerem, com ajuda do Instituto, da irresponsabilidade de quem os adquirir para malbaratar-los.

Contudo, não obrigaremos ninguém a colocar seus ideais filmicos sob nossa tutela.

Programas

Outra inovação é a que diz com os complementos de programas. Será exigida — exigida, sem dúvida — a inserção, no programa dos cinemas, de um documentário, ao lado dos chamados «jornais». Assim, deixando o «jornal» de constituir, sozinho, o complemento da fita principal, está-se animando um movimento documentarista de feição social, aspecto da maior relevância na vida cinematográfica.

O documentário é uma grande escola do cineasta.

Filme virgem

E a matéria-prima? — Indagamos. Diz-se por aí que a distribuição de celuloso virgem por órgão oficial poderá converter-se em instrumento de opressão, ao talante das simpatias e antipatias de quem o distribui.

Haverá um sistema de quotas: o produtor fará seu pedido ao Instituto, especificando de fins a que se destina. Para requerer outra quota, terá de justificar o emprego dado a primeira.

Justificativa

Como se pode ver, a erlação do Instituto, providência já tomada em países civilizados da Europa, não é bicho de sete cabeças.

Só pode encontrar obstáculos entre os que têm interesses inconciliáveis, ou os que pescam em água turva.

O cinema é instrumento delicado, capaz de servir à divulgação tanto do bem quanto do mal. Sua influência no povo é inestimável. Cabe, pois, ao governo, quando os particulares não se convencem disso, sem coibir as manifestações óbvias, fiscalizar sua maior ou menor observância aos postulados da moral pública, da dignidade social e da integridade artística, sem prejuízo — é claro — de sua feição altamente comercial.

Nessa altura, Cavalcanti faz

SINDICATO DOS MEDICOS DO RIO DE JANEIRO

Realiza-se, amanhã, às 21 horas, na sede social desta instituição de classe, a avenida Churchill, 97, a sessão da posse da nova Diretoria, eleita para o biênio de 51/53. A essa solenidade seguir-se-á animada reunião dancante.

questão de frisar que não é visionário, que só entende cinema como arte e negócio, ao mesmo tempo. Mas arte e negócio que se pode fazer, sem caminhar para nível intelectual humilhante.

Quem quiser «rodar» fitas perigosas, poderá fazê-lo. É um direito que lhes assiste. O direito que não têm é o de impedir que a censura do Instituto oponha em suas obras a classificação que lhe parecer adequada.

Tal medida estender-se-á às películas importadas, dando-se ao adquirente das mesmas prévia ciência da classificação que lhes caberá.

No caso de só haver restrições estéticas — já foi dito — não advirá prejuízo para a exibição.

Desapontamento

Finalizando, o consagrado diretor não esconde seu desapontamento ante certa mentalidade que encontrou aqui, ao regressar do exterior.

Nunca pensou — adiante — que se detestasse tanto o trabalho, e tão morbidamente os que querem trabalhar. Sobre tudo se o fazem desinteressadamente, sincera e construtivamente.

Com isso, terminou a entrevista.

Abstemo-nos de opinar, agora. No entanto, não concluiremos sem registrar uma observação:

Cavalcanti falou-nos sobre todos os pontos, com linguagem franca e direta. E — é curioso — fugiu do lugar-comum em que incidia a maioria dos que já entrevistamos, em nossa profissão: não pediu para se omitir nada, ou atenuar-se o que quer que fosse...

Homenagem à memória de Euclides da Cunha

A «Semana Euclidian», com que anualmente a cidade de São José do Rio Pardo, reverencia a memória do autor de «Os Sertões», está se realizando este ano entre o 1º e 15 de agosto, quando terá lugar, o II Congresso Universitário Euclidiano, sob a orientação da Retoria de São Paulo, nos dias 14 e 15 do corrente.

Delegações de estudantes universitários, bem como 12 colégios do Estado de São Paulo, disputarão a «Maratona Intelectual Euclidiana», que consistirá de uma maratona de 24 horas de trabalho, e a obra de Euclides da Cunha, sendo os trabalhos dos concorrentes julgados por críticos literários da capital paulista. Na mesma oportunidade haverá, também, um concurso de fotografia.

Na noite de 14 realizará-se a sessão solene onde o engenheiro Firmo Dutra convidado, pela «Casa de Euclides da Cunha», fará a conferência oficial.

Mudança do ponto final dos lotações Mauá-Del Castillo

Apelo que os moradores do Conjunto Residencial do L.A.P.I. dirigem à empresa proprietária daqueles veículos

Os moradores do Conjunto Residencial de Del Castillo, do I. A. P. I. apelam para a Intendência Mauá-Del Castillo para que este racam ponto final dentro do referido Conjunto. Residem ali 500 famílias, cujos chefes têm que caminhar cerca de um quilômetro para se servirem desses lotações. Com essa justa medida, a empresa não só virá servir melhor aqueles que usam os veículos, como também desimpedirá o atual ponto de estacionamento.

DOENÇAS DA PELE

Sífilis, Tumores, Câncer, Eczemas, Verrugas, Ozeiras das pernas, Verrugas, Espinhas e Queda do cabelo.

ELEOTERAPIA

DR. AGOSTINHO DA CUNHA

Do Hospital N. S. do Socorro
Das 16 às 19 horas
ARSENALDEIA, 13 — TEL.: 32-3368.



GADOVITA

RAÇÕES PRENSADAS
MOINO FLUMINENSE
AV. PRES. VARGAS, 604
(Faz. 22-2042 - Rio de Janeiro)

Os casos dolorosos da cidade

Esta seção, criada em 23 de setembro de 1941, para servir de intermédio entre os leitores e os problemas de saúde e de bem-estar da população, tem hoje 19 anos. Durante esse tempo, foram publicados mais de 1.400 artigos, com o objetivo de ajudar os leitores a resolverem seus problemas de saúde e de bem-estar.

Os leitores, que não quiserem levar pessoalmente os seus problemas aos médicos, poderão trazer os artigos ao "Diário de Notícias", onde serão publicados sob o pseudônimo de "Dr. Almeida", e os leitores poderão vir à nossa redação os artigos que desejarem assinar.

CASO 1.425

O câncer, nas suas impressionantes consequências, vem, agora, figurando entre os maiores problemas de saúde da população, e os seus efeitos são cada vez mais graves e dolorosos.

No caso de hoje é o câncer responsável pelas desastrosas e dolorosas consequências que envolvem uma família modesta, de gente do trabalho. A mulher ficou cancerosa e o marido, que era garçom de uma pensão familiar, abandonou-a para acudir-lhe. Gastou o que tinha e o que não tinha. A compaixão, que o ajudava, em trabalhos domésticos, teve que parar. A operação, todavia, não trouxe o alívio que se esperava. A situação tornou-se mais grave e lamentável. Está, agora, inutilizada para qualquer serviço.

Antes que, privando-se de tudo, trabalhando acima de suas próprias forças, adoeça, também, o marido, que enfermidade está minando o seu organismo? Ainda não teve diagnóstico. Mas o homem anda febril, estorçado em tosse, com distúrbios hepáticos e renais, além do trabalho. Moram todos num cômodo da casa de habitação coletiva da rua Santa, 12, em S. Cristóvão. Todos, porque são quatro as pessoas da família. Estão com o pai uma filha viúva e uma netinha, que ainda é de colo. Essa moça é que trabalha, a única que produz ativamente, tendo ainda que olhar pela filha e os pais enfermos.

Se Deus sabe como está vivendo essa gente. E' preciso acudir-lhes.

Entrega de donativos

Conforme ficou assentado, realizamos, ante-onde, a entrega dos donativos aos casais: 334 - 373 - 449 - 487 - 492 - 493 - 501 - 502 - 503 - 517 - 550 - 729 - 516 - 494 - 943 - 950 - 1.086 - 1.222 - 1.237 - 1.258 - 1.345 - 1.347 - 1.355 - 1.373 - 1.390 - 1.400 - 1.401 - 1.407 - 1.410 - 1.411 - 1.412 - 1.413 - 1.415 - 1.416 - 1.417 - 1.358 - 1.359 - 1.420 - 1.421 - 1.422 - 1.423 - 1.425 - 1.426 - 1.427 - 1.428 - 1.429 - 1.430 - 1.431 - 1.432 - 1.433 - 1.434 - 1.435 - 1.436 - 1.437 - 1.438 - 1.439 - 1.440 - 1.441 - 1.442 - 1.443 - 1.444 - 1.445 - 1.446 - 1.447 - 1.448 - 1.449 - 1.450 - 1.451 - 1.452 - 1.453 - 1.454 - 1.455 - 1.456 - 1.457 - 1.458 - 1.459 - 1.460 - 1.461 - 1.462 - 1.463 - 1.464 - 1.465 - 1.466 - 1.467 - 1.468 - 1.469 - 1.470 - 1.471 - 1.472 - 1.473 - 1.474 - 1.475 - 1.476 - 1.477 - 1.478 - 1.479 - 1.480 - 1.481 - 1.482 - 1.483 - 1.484 - 1.485 - 1.486 - 1.487 - 1.488 - 1.489 - 1.490 - 1.491 - 1.492 - 1.493 - 1.494 - 1.495 - 1.496 - 1.497 - 1.498 - 1.499 - 1.500 - 1.501 - 1.502 - 1.503 - 1.504 - 1.505 - 1.506 - 1.507 - 1.508 - 1.509 - 1.510 - 1.511 - 1.512 - 1.513 - 1.514 - 1.515 - 1.516 - 1.517 - 1.518 - 1.519 - 1.520 - 1.521 - 1.522 - 1.523 - 1.524 - 1.525 - 1.526 - 1.527 - 1.528 - 1.529 - 1.530 - 1.531 - 1.532 - 1.533 - 1.534 - 1.535 - 1.536 - 1.537 - 1.538 - 1.539 - 1.540 - 1.541 - 1.542 - 1.543 - 1.544 - 1.545 - 1.546 - 1.547 - 1.548 - 1.549 - 1.550 - 1.551 - 1.552 - 1.553 - 1.554 - 1.555 - 1.556 - 1.557 - 1.558 - 1.559 - 1.560 - 1.561 - 1.562 - 1.563 - 1.564 - 1.565 - 1.566 - 1.567 - 1.568 - 1.569 - 1.570 - 1.571 - 1.572 - 1.573 - 1.574 - 1.575 - 1.576 - 1.577 - 1.578 - 1.579 - 1.580 - 1.581 - 1.582 - 1.583 - 1.584 - 1.585 - 1.586 - 1.587 - 1.588 - 1.589 - 1.590 - 1.591 - 1.592 - 1.593 - 1.594 - 1.595 - 1.596 - 1.597 - 1.598 - 1.599 - 1.600 - 1.601 - 1.602 - 1.603 - 1.604 - 1.605 - 1.606 - 1.607 - 1.608 - 1.609 - 1.610 - 1.611 - 1.612 - 1.613 - 1.614 - 1.615 - 1.616 - 1.617 - 1.618 - 1.619 - 1.620 - 1.621 - 1.622 - 1.623 - 1.624 - 1.625 - 1.626 - 1.627 - 1.628 - 1.629 - 1.630 - 1.631 - 1.632 - 1.633 - 1.634 - 1.635 - 1.636 - 1.637 - 1.638 - 1.639 - 1.640 - 1.641 - 1.642 - 1.643 - 1.644 - 1.645 - 1.646 - 1.647 - 1.648 - 1.649 - 1.650 - 1.651 - 1.652 - 1.653 - 1.654 - 1.655 - 1.656 - 1.657 - 1.658 - 1.659 - 1.660 - 1.661 - 1.662 - 1.663 - 1.664 - 1.665 - 1.666 - 1.667 - 1.668 - 1.669 - 1.670 - 1.671 - 1.672 - 1.673 - 1.674 - 1.675 - 1.676 - 1.677 - 1.678 - 1.679 - 1.680 - 1.681 - 1.682 - 1.683 - 1.684 - 1.685 - 1.686 - 1.687 - 1.688 - 1.689 - 1.690 - 1.691 - 1.692 - 1.693 - 1.694 - 1.695 - 1.696 - 1.697 - 1.698 - 1.699 - 1.700 - 1.701 - 1.702 - 1.703 - 1.704 - 1.705 - 1.706 - 1.707 - 1.708 - 1.709 - 1.710 - 1.711 - 1.712 - 1.713 - 1.714 - 1.715 - 1.716 - 1.717 - 1.718 - 1.719 - 1.720 - 1.721 - 1.722 - 1.723 - 1.724 - 1.725 - 1.726 - 1.727 - 1.728 - 1.729 - 1.730 - 1.731 - 1.732 - 1.733 - 1.734 - 1.735 - 1.736 - 1.737 - 1.738 - 1.739 - 1.740 - 1.741 - 1.742 - 1.743 - 1.744 - 1.745 - 1.746 - 1.747 - 1.748 - 1.749 - 1.750 - 1.751 - 1.752 - 1.753 - 1.754 - 1.755 - 1.756 - 1.757 - 1.758 - 1.759 - 1.760 - 1.761 - 1.762 - 1.763 - 1.764 - 1.765 - 1.766 - 1.767 - 1.768 - 1.769 - 1.770 - 1.771 - 1.772 - 1.773 - 1.774 - 1.775 - 1.776 - 1.777 - 1.778 - 1.779 - 1.780 - 1.781 - 1.782 - 1.783 - 1.784 - 1.785 - 1.786 - 1.787 - 1.788 - 1.789 - 1.790 - 1.791 - 1.792 - 1.793 - 1.794 - 1.795 - 1.796 - 1.797 - 1.798 - 1.799 - 1.800 - 1.801 - 1.802 - 1.803 - 1.804 - 1.805 - 1.806 - 1.807 - 1.808 - 1.809 - 1.810 - 1.811 - 1.812 - 1.813 - 1.814 - 1.815 - 1.816 - 1.817 - 1.818 - 1.819 - 1.820 - 1.821 - 1.822 - 1.823 - 1.824 - 1.825 - 1.826 - 1.827 - 1.828 - 1.829 - 1.830 - 1.831 - 1.832 - 1.833 - 1.834 - 1.835 - 1.836 - 1.837 - 1.838 - 1.839 - 1.840 - 1.841 - 1.842 - 1.843 - 1.844 - 1.845 - 1.846 - 1.847 - 1.848 - 1.849 - 1.850 - 1.851 - 1.852 - 1.853 - 1.854 - 1.855 - 1.856 - 1.857 - 1.858 - 1.859 - 1.860 - 1.861 - 1.862 - 1.863 - 1.864 - 1.865 - 1.866 - 1.867 - 1.868 - 1.869 - 1.870 - 1.871 - 1.872 - 1.873 - 1.874 - 1.875 - 1.876 - 1.877 - 1.878 - 1.879 - 1.880 - 1.881 - 1.882 - 1.883 - 1.884 - 1.885 - 1.886 - 1.887 - 1.888 - 1.889 - 1.890 - 1.891 - 1.892 - 1.893 - 1.894 - 1.895 - 1.896 - 1.897 - 1.898 - 1.899 - 1.900 - 1.901 - 1.902 - 1.903 - 1.904 - 1.905 - 1.906 - 1.907 - 1.908 - 1.909 - 1.910 - 1.911 - 1.912 - 1.913 - 1.914 - 1.915 - 1.916 - 1.917 - 1.918 - 1.919 - 1.920 - 1.921 - 1.922 - 1.923 - 1.924 - 1.925 - 1.926 - 1.927 - 1.928 - 1.929 - 1.930 - 1.931 - 1.932 - 1.933 - 1.934 - 1.935 - 1.936 - 1.937 - 1.938 - 1.939 - 1.940 - 1.941 - 1.942 - 1.943 - 1.944 - 1.945 - 1.946 - 1.947 - 1.948 - 1.949 - 1.950 - 1.951 - 1.952 - 1.953 - 1.954 - 1.955 - 1.956 - 1.957 - 1.958 - 1.959 - 1.960 - 1.961 - 1.962 - 1.963 - 1.964 - 1.965 - 1.966 - 1.967 - 1.968 - 1.969 - 1.970 - 1.971 - 1.972 - 1.973 - 1.974 - 1.975 - 1.976 - 1.977 - 1.978 - 1.979 - 1.980 - 1.981 - 1.982 - 1.983 - 1.984 - 1.985 - 1.986 - 1.987 - 1.988 - 1.989 - 1.990 - 1.991 - 1.992 - 1.993 - 1.994 - 1.995 - 1.996 - 1.997 - 1.998 - 1.999 - 2.000 - 2.001 - 2.002 - 2.003 - 2.004 - 2.005 - 2.006 - 2.007 - 2.008 - 2.009 - 2.010 - 2.011 - 2.012 - 2.013 - 2.014 - 2.015 - 2.016 - 2.017 - 2.018 - 2.019 - 2.020 - 2.021 - 2.022 - 2.023 - 2.024 - 2.025 - 2.026 - 2.027 - 2.028 - 2.029 - 2.030 - 2.031 - 2.032 - 2.033 - 2.034 - 2.035 - 2.036 - 2.037 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.042 - 2.043 - 2.044 - 2.045 - 2.046 - 2.047 - 2.048 - 2.049 - 2.050 - 2.051 - 2.052 - 2.053 - 2.054 - 2.055 - 2.056 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.060 - 2.061 - 2.062 - 2.063 - 2.064 - 2.065 - 2.066 - 2.067 - 2.068 - 2.069 - 2.070 - 2.071 - 2.072 - 2.073 - 2.074 - 2.075 - 2.076 - 2.077 - 2.078 - 2.079 - 2.080 - 2.081 - 2.082 - 2.083 - 2.084 - 2.085 - 2.086 - 2.087 - 2.088 - 2.089 - 2.090 - 2.091 - 2.092 - 2.093 - 2.094 - 2.095 - 2.096 - 2.097 - 2.098 - 2.099 - 2.100 - 2.101 - 2.102 - 2.103 - 2.104 - 2.105 - 2.106 - 2.107 - 2.108 - 2.109 - 2.110 - 2.111 - 2.112 - 2.113 - 2.114 - 2.115 - 2.116 - 2.117 - 2.118 - 2.119 - 2.120 - 2.121 - 2.122 - 2.123 - 2.124 - 2.125 - 2.126 - 2.127 - 2.128 - 2.129 - 2.130 - 2.131 - 2.132 - 2.133 - 2.134 - 2.135 - 2.136 - 2.137 - 2.138 - 2.139 - 2.140 - 2.141 - 2.142 - 2.143 - 2.144 - 2.145 - 2.146 - 2.147 - 2.148 - 2.149 - 2.150 - 2.151 - 2.152 - 2.153 - 2.154 - 2.155 - 2.156 - 2.157 - 2.158 - 2.159 - 2.160 - 2.161 - 2.162 - 2.163 - 2.164 - 2.165 - 2.166 - 2.167 - 2.168 - 2.169 - 2.170 - 2.171 - 2.172 - 2.173 - 2.174 - 2.175 - 2.176 - 2.177 - 2.178 - 2.179 - 2.180 - 2.181 - 2.182 - 2.183 - 2.184 - 2.185 - 2.186 - 2.187 - 2.188 - 2.189 - 2.190 - 2.191 - 2.192 - 2.193 - 2.194 - 2.195 - 2.196 - 2.197 - 2.198 - 2.199 - 2.200 - 2.201 - 2.202 - 2.203 - 2.204 - 2.205 - 2.206 - 2.207 - 2.208 - 2.209 - 2.210 - 2.211 - 2.212 - 2.213 - 2.214 - 2.215 - 2.216 - 2.217 - 2.218 - 2.219 - 2.220 - 2.221 - 2.222 - 2.223 - 2.224 - 2.225 - 2.226 - 2.227 - 2.228 - 2.229 - 2.230 - 2.231 - 2.232 - 2.233 - 2.234 - 2.235 - 2.236 - 2.237 - 2.238 - 2.239 - 2.240 - 2.241 - 2.242 - 2.243 - 2.244 - 2.245 - 2.246 - 2.247 - 2.248 - 2.249 - 2.250 - 2.251 - 2.252 - 2.253 - 2.254 - 2.255 - 2.256 - 2.257 - 2.258 - 2.259 - 2.260 - 2.261 - 2.262 - 2.263 - 2.264 - 2.265 - 2.266 - 2.267 - 2.268 - 2.269 - 2.270 - 2.271 - 2.272 - 2.273 - 2.274 - 2.275 - 2.276 - 2.277 - 2.278 - 2.279 - 2.280 - 2.281 - 2.282 - 2.283 - 2.284 - 2.285 - 2.286 - 2.287 - 2.288 - 2.289 - 2.290 - 2.291 - 2.292 - 2.293 - 2.294 - 2.295 - 2.296 - 2.297 - 2.298 - 2.299 - 2.300 - 2.301 - 2.302 - 2.303 - 2.304 - 2.305 - 2.306 - 2.307 - 2.308 - 2.309 - 2.310 - 2.311 - 2.312 - 2.313 - 2.314 - 2.315 - 2.316 - 2.317 - 2.318 - 2.319 - 2.320 - 2.321 - 2.322 - 2.323 - 2.324 - 2.325 - 2.326 - 2.327 - 2.328 - 2.329 - 2.330 - 2.331 - 2.332 - 2.333 - 2.334 - 2.335 - 2.336 - 2.337 - 2.338 - 2.339 - 2.340 - 2.341 - 2.342 - 2.343 - 2.344 - 2.345 - 2.346 - 2.347 - 2.348 - 2.349 - 2.350 - 2.351 - 2.352 - 2.353 - 2.354 - 2.355 - 2.356 - 2.357 - 2.358 - 2.359 - 2.360 - 2.361 - 2.362 - 2.363 - 2.364 - 2.365 - 2.366 - 2.367 - 2.368 - 2.369 - 2.370 - 2.371 - 2.372 - 2.373 - 2.374 - 2.375 - 2.376 - 2.377 - 2.378 - 2.379 - 2.380 - 2.381 - 2.382 - 2.383 - 2.384 - 2.385 - 2.386 - 2.387 - 2.388 - 2.389 - 2.390 - 2.391 - 2.392 - 2.393 - 2.394 - 2.395 - 2.396 - 2.397 - 2.398 - 2.399 - 2.400 - 2.401 - 2.402 - 2.403 - 2.404 - 2.405 - 2.406 - 2.407 - 2.408 - 2.409 - 2.410 - 2.411 - 2.412 - 2.413 - 2.414 - 2.415 - 2.416 - 2.417 - 2.418 - 2.419 - 2.420 - 2.421 - 2.422 - 2.423 - 2.424 - 2.425 - 2.426 - 2.427 - 2.428 - 2.429 - 2.430 - 2.431 - 2.432 - 2.433 - 2.434 - 2.435 - 2.436 - 2.437 - 2.438 - 2.439 - 2.440 - 2.441 - 2.442 - 2.443 - 2.444 - 2.445 - 2.446 - 2.447 - 2.448 - 2.449 - 2.450 - 2.451 - 2.452 - 2.453 - 2.454 - 2.455 - 2.456 - 2.457 - 2.458 - 2.459 - 2.460 - 2.461 - 2.462 - 2.463 - 2.464 - 2.465 - 2.466 - 2.467 - 2.468 - 2.469 - 2.470 - 2.471 - 2.472 - 2.473 - 2.474 - 2.475 - 2.476 - 2.477 - 2.478 - 2.479 - 2.480 - 2.481 - 2.482 - 2.483 - 2.484 - 2.485 - 2.486 - 2.487 - 2.488 - 2.489 - 2.490 - 2.491 - 2.492 - 2.493 - 2.494 - 2.495 - 2.496 - 2.497 - 2.498 - 2.499 - 2.500 - 2.501 - 2.502 - 2.503 - 2.504 - 2.505 - 2.506 - 2.507 - 2.508 - 2.509 - 2.510 - 2.511 - 2.512 - 2.513 - 2.514 - 2.515 - 2.516 - 2.517 - 2.518 - 2.519 - 2.520 - 2.521 - 2.522 - 2.523 - 2.524 - 2.525 - 2.526 - 2.527 - 2.528 - 2.529 - 2.530 - 2.531 - 2.532 - 2.533 - 2.534 - 2.535 - 2.536 - 2.537 - 2.538 - 2.539 - 2.540 - 2.541 - 2.542 - 2.543 - 2.544 - 2.545 - 2.546 - 2.547 - 2.548 - 2.549 - 2.550 - 2.551 - 2.552 - 2.553 - 2.554 - 2.555 - 2.556 - 2.557 - 2.558 - 2.559 - 2.560 - 2.561 - 2.562 - 2.563 - 2.564 - 2.565 - 2.566 - 2.567 - 2.568 - 2.569 - 2.570 - 2.571 - 2.572 - 2.573 - 2.574 - 2.575 - 2.576 - 2.577 - 2.578 - 2.579 - 2.580 - 2.581 - 2.582 - 2.583 - 2.584 - 2.585 - 2.586 - 2.587 - 2.588 - 2.589 - 2.590 - 2.591 - 2.592 - 2.593 - 2.594 - 2.595 - 2.596 - 2.597 - 2.598 - 2.599 - 2.600 - 2.601 - 2.602 - 2.603 - 2.604 - 2.605 - 2.606 - 2.607 - 2.608 - 2.609 - 2.610 - 2.611 - 2.612 - 2.613 - 2.614 - 2.615 - 2.616 - 2.617 - 2.618 - 2.619 - 2.620 - 2.621 - 2.622 - 2.623 - 2.624 - 2.625 - 2.626 - 2.627 - 2.628 - 2.629 - 2.630 - 2.631 - 2.632 - 2.633 - 2.634 - 2.635 - 2.636 - 2.637 - 2.638 - 2.639 - 2.640 - 2.641 - 2.642 - 2.643 - 2.644 - 2.645 - 2.646 - 2.647 - 2.648 - 2.649 - 2.650 - 2.651 - 2.652 - 2.653 - 2.654 - 2.655 - 2.656 - 2.657 - 2.658 - 2.659 - 2.660 - 2.661 - 2.662 - 2.663 - 2.664 - 2.665 - 2.666 - 2.667 - 2.668 - 2.669 - 2.670 - 2.671 - 2.672 - 2.673 - 2.674 - 2.675 - 2.676 - 2.677 - 2.678 - 2.679 - 2.680 - 2.681 - 2.682 - 2.683 - 2.684 - 2.685 - 2.686 - 2.687 - 2.688 - 2.689 - 2.690 - 2.691 - 2.692 - 2.693 - 2.694 - 2.695 - 2.696 - 2.697 - 2.698 - 2.699 - 2.700 - 2.701 - 2.702 - 2.703 - 2.704 - 2.705 - 2.706 - 2.707 - 2.708 - 2.709 - 2.710 - 2.711 - 2.712 - 2.713 - 2.714 - 2.715 - 2.716 - 2.717 - 2.718 - 2.719 - 2.720 - 2.721 - 2.722 - 2.723 - 2.724 - 2.725 - 2.726 - 2.727 - 2.728 - 2.729 - 2.730 - 2.731 - 2.732 - 2.733 - 2.734 - 2.735 - 2.736 - 2.737 - 2.738 - 2.739 - 2.740 - 2.741 - 2.742 - 2.743 - 2.744 - 2.745 - 2.746 - 2.747 - 2.748 - 2.749 - 2.750 - 2.751 - 2.752 - 2.753 - 2.754 - 2.755 - 2.756 - 2.757 - 2.758 - 2.759 - 2.760 - 2.761 - 2.762 - 2.763 - 2.764 - 2.765 - 2.766 - 2.767 - 2.768 - 2.769 - 2.770 - 2.771 - 2.772 - 2.773 - 2.774 - 2.775 - 2.776 - 2.777 - 2.778 - 2.779 - 2.780 - 2.781 - 2.782 - 2.783 - 2.784 - 2.785 - 2.786 - 2.787 - 2.788 - 2.789 - 2.790 - 2.791 - 2.792 - 2.793 - 2.794 - 2.795 - 2.796 - 2.797 - 2.798 - 2.799 - 2.800 - 2.801 - 2.802 - 2.803 - 2.804 - 2.805 - 2.806 - 2.807 - 2.808 - 2.809 - 2.810 - 2.811 - 2.812 - 2.813 - 2.814 - 2.815 - 2.816 - 2.817 - 2.818 - 2.819 - 2.820 - 2.821 - 2.822 - 2.823 - 2.824 - 2.825 - 2.826 - 2.827 - 2.828 - 2.829 - 2.830 - 2.831 - 2.832 - 2.833 - 2.834 - 2.835 - 2.836 - 2.837 - 2.838 - 2.839 - 2.840 - 2.841 - 2.842 - 2.843 - 2.844 - 2.845 - 2.846 - 2.847 - 2.848 - 2.849 - 2.850 - 2.851 - 2.852 - 2.853 - 2.854 - 2.855 - 2.856 - 2.857 - 2.858 - 2.859 - 2.860 - 2.861 - 2.862 - 2.863 - 2.864 - 2.865 - 2.866 - 2.867 - 2.868 - 2.869 - 2.870 - 2.871 - 2.872 - 2.873 - 2.874 - 2.875 - 2.876 - 2.877 - 2.878 - 2.879 - 2.880 - 2.881 - 2.882 - 2.883 - 2.884 - 2.885 - 2.886 - 2.887 - 2.888 - 2.889 - 2.890 - 2.891 - 2.892 - 2.893 - 2.894 - 2.895 - 2.896 - 2.897 - 2.898 - 2.899 - 2.900 - 2.901 - 2.902 - 2.903 - 2.904 - 2.905 - 2.906 - 2.907 - 2.908 - 2.909 - 2.910 - 2.911 - 2.912 - 2.913 - 2.914 - 2.915 - 2.916 - 2.917 - 2.918 - 2.919 - 2.920 - 2.921 - 2.922 - 2.923 - 2.924 - 2.925 - 2.926 - 2.927 - 2.928 - 2.929 - 2.930 - 2.931 - 2.932 - 2.933 - 2.934 - 2.935 - 2.936 - 2.937 - 2.938 - 2.939 - 2.940 - 2.941 - 2.942 - 2.943 - 2.944 - 2.945 - 2.946 - 2.947 - 2.948 - 2.949 - 2.950 - 2.951 - 2.952 - 2.953 - 2.954 - 2.955 - 2.956 - 2.957 - 2.958 - 2.959 - 2.960 - 2.961 - 2.962 - 2.963 - 2.964 - 2.965 - 2.966 - 2.967 - 2.968 - 2.969 - 2.970 - 2.971 - 2.972 - 2.973 - 2.974 - 2.975 - 2.976 - 2.977 - 2.978 - 2.979 - 2.980 - 2.981 - 2.982 - 2.983 - 2.984 - 2.985 - 2.986 - 2.987 - 2.988 - 2.989 - 2.990 - 2.991 - 2.992 - 2.993 - 2.994 - 2.995 - 2.996 - 2.997 - 2.998 - 2.999 - 3.000 - 3.001 - 3.002 - 3.003 - 3.004 - 3.005 - 3.006 - 3.007 - 3.008 - 3.009 - 3.010 - 3.011 - 3.012 - 3.013 - 3.014 - 3.015 - 3.01

1

MANTEVE SUA DECISÃO O JUIZ DARCI RIBEIRO

(Conclusão da 1.ª página)
O juiz Darcy Ribeiro manteve sua decisão de não conceder a ordem de prisão para o sr. Heitor Grilo, acusado de ser o autor de um atentado contra o sr. governador. O sr. Grilo, que se encontra na prisão, não pôde dar interpretação autêntica a respeito da Portaria n. 31 que é ato do órgão, do colégio administrativo.

Ante o exposto, manteve o despacho, concedendo liminarmente a segurança.

Prossiga-se.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1951.

Notificado o presidente da Comissão Local de Preços

Encaminhada a decisão do juiz Darcy Ribeiro ao cartório, de 1.º Ofício da 4.ª Vara da Fazenda Pública, foi providenciada imediatamente a notificação do sr. Heitor Grilo, presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal, diligência levada a efeito pelo serventário Edmundo Gomes, em companhia da reportagem e do advogado Nilo Sandes Moral, conforme documentação fotográfica que se vê acima. O oficial da diligência, sr. Edmundo Gomes, chegou às 14h 55m à Secretaria da Agricultura da Prefeitura, no edifício São Borja, à av. Rio Branco, onde tem sede a Comissão Local de Preços, sendo atendido pelo sr. Homero Marciano Correia, secretário da Comissão na ausência do presidente, sr. Heitor Grilo, que se encontrava na Guanabara, despendando com o prefeito. Ao ser passado o competente recibo da notificação do juiz, surgiu um pequeno «impasso», por ter procurado intervir o assistente do secretário da Agricultura, sr. Maurício de Melo, cuja opinião era a de que a notificação deveria ser feita ao sr. Grilo, pessoalmente. Por fim, foi consultado, pelo telefone, o sr. Grilo, que autorizou fosse recebido aquele documento, o que foi feito às 14h 35m.

Cientificada a Delegacia de Economia Popular

As 15 horas o repórter e o advogado Nilo Sandes Moral estiveram na Delegacia de Economia Popular, comunicando ao respectivo titular, sr. Fernando Schwab, a realização da diligência para as devidas providências no caso de desrespeito à decisão judicial.

Acata a C.P.D.F. a decisão do juiz

Após a decisão do juiz Darcy Ribeiro, a Comissão Local de Preços do Distrito Federal, acatou a decisão do juiz, mantendo a ordem de prisão para o sr. Heitor Grilo.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

nabara, o sr. Heitor Grilo recebeu a notificação feita pelo juiz Darcy Ribeiro, no sentido de serem cobrados preços normais para os filmes «Sansão e Dalila» e «As minas do rei Salomão», tendo imediatamente acatado o ato judicial baltando portaria, de acordo com aquela deliberação, as resoluções ns. 9 e 12, da C. P. D. F., que concederam majoração excepcional no preço de ingresso dos mencionados filmes.

Falta integral cumprimento da ordem judicial, o sr. Heitor Grilo expediu também ofício dando ciência do mesmo e suas consequências, ao delegado de Economia Popular, sr. Edmundo Schwab, e à Metro Goldwyn Mayer, em cujos cinemas está sendo exibido «As minas do rei Salomão». Por outro lado, mandou preparar as informações jurídicas para justificar, por intermédio da Procuradoria, os atos efetuados pela Comissão, e enviou também ofício à imprensa Vital R. de Castro, editora de «Sansão e Dalila».

Até às 19h15m não havia sido cumprido a decisão

Até às 19h15m, o Cine Metro Passado não havia baixado o preço dos ingressos conforme constatou o repórter. As 20h20m, o jornalista foi novamente aquele cinema, verificando, então, que já estava sendo cumprida a decisão do juiz Darcy Ribeiro, tendo os ingressos baixado de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 7,70.

Mandado de segurança contra o juiz Darcy Ribeiro

Deu entrada, ontem, quase ao encerrar-se o expediente na Secretaria do Tribunal Federal de Recusos, um pedido de mandado de segurança contra o juiz Darcy Ribeiro, por ter concedido a medida liminar pleiteada pelos nossos companheiros, sob a alegação de incompetência daquele Juízo para julgar atos praticados pelo ministro do Trabalho.

Apesar do adiantado da hora, o diretor da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos levou o processo para distribuição, ao presidente Manoel Ludolf, tendo sido sorteado relator o ministro Cândido Lobo.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

Interpelação judicial ao representante da Metro no Brasil

Na primeira petição feita ao juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, a Metro Goldwyn Mayer, por seu advogado, fez referências injuriosas aos integrantes do mandato de Segurança, as quais atingem a todos os jornalistas.

Para que positiva a sua afirmação, vai ser interpelado judicialmente pelos ultrajados, com a assistência e apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

fissionais, o sr. Richard J. Ben-
ner, representante geral da
Metro Goldwyn Mayer no Bra-
sil.

**Não foram excluídos os ci-
nemas do tabelamento**

A decisão de ontem, do Su-
premo Tribunal Federal, no
contrário do que foi noticiado
em matéria paga em vários jo-
rnais, não excluiu os cinemas do
tabelamento dos preços. A de-
cisão do Supremo, segundo foi
informada a nossa reportagem,
diz respeito a um «habes-cor-
pus» preventivo impetrado em
1947 pela Empresa Luis Seve-
riano Ribeiro, para evitar or-
são em flagrante no caso de
desrespeito ao tabelamento. É
o mesmo caso do «Cineca», que
foi beneficiado por um «habes-
corpus» ainda não cassado.

O remédio jurídico concedido
à Empresa Luis Severiano Ri-
beiro fora impetrado ao Tribu-
nal de Justiça, sendo deferido
pela 3.ª Câmara Criminal, que
não considerara mercadoria as
exibições cinematográficas.

O desembargador Romão Côrtes
de Lacerda então procurador ge-
ral do Distrito Federal, recorreu
extraordinariamente para o Su-
premo Tribunal Federal.

O então procurador geral da Re-
pública, atualmente ministro Luiz
Gulotti, manteve, em seu parecer,
as razões de curso.

A segunda turma retornou e
acordou, recorrida, por considerá-
los «exclusivos» na tela ou na pa-
rede essencial à vida do ho-
mem civilizado, e portanto sujei-
tos ao tabelamento para evitar a
especulação criminosa.

O sr. Severiano Ribeiro embar-
cou esse acórdão na turma do Su-
premo tendo o procurador geral
da República, sr. Plínio Trassou-
s, acórdão a Impunidade da Pro-

curadoria local aos embargos, que
formou, na sessão plenária de ante-
ontem, recebidos por quatro votos,
cont a três, os dos ministros Ed-
gardo Costa (relator), Lafayette de
Almeida e Afrânio Costa.

Votaram pelo recebimento os mi-
nistros Abner de Vasconcelos, Nel-
sor Hungria, Mário Guimarães e
Orozimo Nonato. Não votaram os
ministros Luiz Gullotti, Rocha La-
goa e Hahnemann Guimarães.

Acresce que o Supremo Tribunal,
já em vários acórdãos, considerou
os cinemas sujeitos a tabelamento.

Não evitara o processo

O «habes-corpus» concedido pe-
lo Supremo Tribunal ao sr. Luis
Severiano Ribeiro evitara, apenas,
a prisão em flagrante no caso de
desrespeito ao tabelamento da C.
P. F. Se houver aumento de pre-
ços dos ingressos, seu instaurado
inquérito criminal regular, medi-
ante queixa dos interessados, o
processo irá ao Juízo Criminal, e
se o juiz entender que é crime,
a «habes-corpus» preventiva
antes-tem concedido pelo Su-
premo Tribunal Federal.

**Vai ser proposta uma
ação rescisória**

Os nossos jornalistas que im-
petraram o mandado de segurança
contra a Comissão Local de Pre-
ços vão interpor, agora, a
ação rescisória, para evitar a
privação sem efeito o acórdão da
quarta Corte de Justiça.

Homenagem aos jornalistas

Após a decisão da diligência ju-
dicial, ontem, no cartório do 1.º
Ofício da 4.ª Vara da Fazenda Pú-
blica, o respectivo escrivão, sr.
Luiz Saverio Durão, fez ques-
tão de frisar ao repórter que a
disposição das custas no processo do
mandado de segurança, constitui-
a uma homenagem aos jornalistas.

NOTÍCIAS FORENSES

**Antecipou o Supremo a sessão plena do dia 15 e a au-
diência de publicações de acórdãos**
Para autor e réu, a precatória deve ter apenas o caráter de citação —
Ordem dos Advogados — Justiça Militar

O presidente do Supremo Tribunal
Federal deliberou antecipar a sessão
plena do dia 15 do corrente para a
quarta-feira, dia 14.

Alinda por ser dia santificado o
próximo dia 15, o presidente do S.
T. F. comunicou aos advogados, so-
lícitos e demais pessoas interes-
sadas que será realizada no dia 14
a audiência de Publicações de acor-
dãos.

**PARA AUTOR E RÉU, A PRECA-
TÓRIA DEVE TER APENAS
CITATÓRIA**

Na carta precatória procedente de
São Paulo, relativa a ação ordinária
que K. Thurmman Nelson move contra
Armando de Sousa Import-Export, o
juiz Ritzio Afonso Barandier exarou
o seguinte despacho:

Devo ponderar que a designação de
fis. 20 foi efetuada pelo cartório e que
somente no curso da inquirição nos
apareceram tratar-se de depoimento
pessoal do autor, por via precatória.
Retardadamente, temos sustentado que
a nós se nos figura que somente por
intermédio das partes litigantes, cer-
tamente que as testemunhas não estão
obrigadas a se transportarem de sua
jurisdição para depor no Juízo.

Em se tratando de depoimento
pessoal de A. ou R., — aos quais po-
derão as partes ser até mesmo sujei-
tadas ao próprio alvêrio do Juiz, —
pela de confissões, repetidamente
temo sustentado que a precatória será
meramente citatória, consultando-se
simples intimação para comparecimento
à audiência de instrução e julga-
mento pessoal perante o Juiz da causa.

Após a decisão da diligência ju-
dicial, ontem, no cartório do 1.º
Ofício da 4.ª Vara da Fazenda Pú-
blica, o respectivo escrivão, sr.
Luiz Saverio Durão, fez ques-
tão de frisar ao repórter que a
disposição das custas no processo do
mandado de segurança, constitui-
a uma homenagem aos jornalistas.

**JUSTIÇA MILITAR
PROSSIGUE O JULGAMENTO DA
APELAÇÃO 19.228**

Iniciado ante-ontem, prosseguirá hoje
no Superior Tribunal Militar, sob a
presidência do ministro Ari Pires, o
julgamento da apelação n. 19.228, em
que figuram como apelados Arlindo
da Costa Araújo e outros. Espera-se
que o Tribunal conclua ainda hoje,
o julgamento, cuja decisão só será
conhecida na sessão de segunda-feira,
por terem sido as acusações absolvidas
na instância inferior. É relator o
ministro Benvinício Cunha.

OUTROS JULGADOS DO S. T. M.
O Superior Tribunal Militar, na sua
última sessão, julgou prejudicado o
pedido de «habes-corpus» de Bertinho
Pati, do 5.º R. C. de Quaraí, R. G.
do Sul, e negou os de José Nelson
Freira Varão, do 2.º R. C. A. A. A. e
de Luis Jerônimo, do mesmo Grupo.

NOTÍCIAS FORENSES

**Antecipou o Supremo a sessão plena do dia 15 e a au-
diência de publicações de acórdãos**
Para autor e réu, a precatória deve ter apenas o caráter de citação —
Ordem dos Advogados — Justiça Militar

O presidente do Supremo Tribunal
Federal deliberou antecipar a sessão
plena do dia 15 do corrente para a
quarta-feira, dia 14.

Alinda por ser dia santificado o
próximo dia 15, o presidente do S.
T. F. comunicou aos advogados, so-
lícitos e demais pessoas interes-
sadas que será realizada no dia 14
a audiência de Publicações de acor-
dãos.

**PARA AUTOR E RÉU, A PRECA-
TÓRIA DEVE TER APENAS
CITATÓRIA**

Na carta precatória procedente de
São Paulo, relativa a ação ordinária
que K. Thurmman Nelson move contra
Armando de Sousa Import-Export, o
juiz Ritzio Afonso Barandier exarou
o seguinte despacho:

Devo ponderar que a designação de
fis. 20 foi efetuada pelo cartório e que
somente no curso da inquirição nos
apareceram tratar-se de depoimento
pessoal do autor, por via precatória.
Retardadamente, temos sustentado que
a nós se nos figura que somente por
intermédio das partes litigantes, cer-
tamente que as testemunhas não estão
obrigadas a se transportarem de sua
jurisdição para depor no Juízo.

Em se tratando de depoimento
pessoal de A. ou R., — aos quais po-
derão as partes ser até mesmo sujei-
tadas ao próprio alvêrio do Juiz, —
pela de confissões, repetidamente
temo sustentado que a precatória será
meramente citatória, consultando-se
simples intimação para comparecimento
à audiência de instrução e julga-
mento pessoal perante o Juiz da causa.

Após a decisão da diligência ju-
dicial, ontem, no cartório do 1.º
Ofício da 4.ª Vara da Fazenda Pú-
blica, o respectivo escrivão, sr.
Luiz Saverio Durão, fez ques-
tão de frisar ao repórter que a
disposição das custas no processo do
mandado de segurança, constitui-
a uma homenagem aos jornalistas.

**JUSTIÇA MILITAR
PROSSIGUE O JULGAMENTO DA
APELAÇÃO 19.228**

Iniciado ante-ontem, prosseguirá hoje
no Superior Tribunal Militar, sob a
presidência do ministro Ari Pires, o
julgamento da apelação n. 19.228, em
que figuram como apelados Arlindo
da Costa Araújo e outros. Espera-se
que o Tribunal conclua ainda hoje,
o julgamento, cuja decisão só será
conhecida na sessão de segunda-feira,
por terem sido as acusações absolvidas
na instância inferior. É relator o
ministro Benvinício Cunha.

OUTROS JULGADOS DO S. T. M.
O Superior Tribunal Militar, na sua
última sessão, julgou prejudicado o
pedido de «habes-corpus» de Bertinho
Pati, do 5.º R. C. de Quaraí, R. G.
do Sul, e negou os de José Nelson
Freira Varão, do 2.º R. C. A. A. A. e
de Luis Jerônimo, do mesmo Grupo.

amigos do São Paulo; confirmou a sen-
tença absolutória de Renato Barbieri,
de São Paulo e reformou a sentença
da instância inferior, para condenar
Adão Ribeiro, da 4.ª Cia. E. Mt.
do R. G. do Sul a 6 meses de prisão.

**PROCESSOS ENTRADOS ONTEM
NO S. T. M.**

Na Seção Judiciária do Superior
Tribunal Militar, deram entrada, on-
tem, em grau de apelação, os pro-
cessos em que são réus os tenentes
Domingos Trevisão, sargento João Ba-
tista de Barros e mais 14 marinheiros,
procedentes da 1.ª Auditoria de Ma-
rinha; e do civil Vitor Parolina, da Au-
ditoria de Minas; Demétrio Broco, da
Base Aérea de São Paulo; Mário Ho-
cha de Figueiredo, capitão de fragata
da reserva ativa; e Arão Cardoso de
Alencar e José Marinho de Melo,
sargentos, ambos da Marinha de Guer-
ra. Todos esses processos foram le-
vadamente preparados e serão «distri-
buídos na próxima segunda-feira» aos
ministros que deverão relatar os

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
AS AUDITÓRIAS**

Foram distribuídos ontem às Au-
ditorias Regionais, os seguintes or-
çamentos:

A 1.ª Auditoria — Auto de prisão
em flagrante lavrado no 8.º G. A. C.
M. contra o soldado Gerardo Maga-
lães, como autor da agressão contra
o comandante da guarda da 1.ª Ma-
rinha; carta precatória expedida
pelo Juiz da Auditoria da 7.ª Re-
gião Militar, para inquirição da res-
tanteza de Marcialino Ferreira de Sou-
za, 2.º tenente da Aeronáutica, arro-
lada no processo, a que responde
naquele Juízo o sargento Raulino Se-
bastião Barros; processo de habilita-
ção às pensões de soldado e n.º
relativo a Maria Ramos da Costa
Cavalcanti, viúva do sargento José
Apolônio Cavalcanti, recentemente fa-
lecido nesta capital.

A 2.ª Auditoria — Inquérito ou-
dicial-militar, mandado proceder no 1.º
Batalhão de Polícia do Exército, para
apurar o acidente havido com o sol-
dato Norberto Mattes, em que figura
como acusado o motomeleiro da 1.ª
Light and Power Lt., Carlos de
Santos Froufe; processo de habilita-
ção ao montepio militar referente a
Maria Carmela Oliveira de Almeida,
viúva do subtenente Francisco Vieira
de Almeida;

A 3.ª Auditoria — Inquérito ou-
dicial-militar, mandado instaurar pelo
mandado do 3.º Regimento de Infa-
ntaria, para apurar o acidente de «tra-
sca» ocorrido no interior desse arma-
do



“NOITE DE LONGCHAMPS” — O Jockey Clube Brasileiro, a exemplo de anos anteriores, realizou, ontem, no Hipódromo da Gávea, a reunião turfística noturna conhecida como “Noite de Longchamps”. Milhares de pessoas compareceram ao Prado, atraídas não somente pelo programa organizado pelo Jockey Clube, como pela parada de elegância proporcionada pelas senhoras e senhoritas das sociedades carioca, que ali exibiram os últimos modelos de vestidos e chapéus. A parte social, aliás, foi o forte da reunião, apesar dos esforços dos organizadores da noite no sentido da preparação de um programa interessante. Nas fotos acima aparecem quatro aspectos colhidos na Gávea pela nossa reportagem fotográfica.

Movimento TURFISTA

“CLÁSSICO PAULO CEZAR” E “CLÁSSICO ANTONIO PRADO”

Kasbah e Prosper são os favoritos dos entendidos — Os programas, montarias prováveis e cotações para as duas próximas corridas — Os aprontados de ontem — A corrida em Cidade Jardim

Das corridas serão realizadas amanhã a depoi da Gávea, com as duas provas clássicas — “Paulo Cezar” e “Antonio Prado” — ambas interessantes e entendidos, pois, sendo em confronto KASBAH e PROSPER.

Os programas que serão cumpridos estão assim organizados, com as respectivas montarias e cotações em vigor:

O PROGRAMA, MONTARIAS PROVÁVEIS E COTAÇÕES PARA AMANHÃ

1º PAREO — AS 13,30 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 40.000,00

Ka	Cta.
1-1 EL GIN, L. Rigoni	55 35
2-2 HASTIN, S. Ferreira	55 35
3-3 AMARANTE, G. Costa	55 35
4-4 COROMY, D. Moreira	55 35
5-5 IANTY, N. Mota	55 35
6-6 ACUDE, J. Tinoco	55 35
7-7 SARILHO, U. Cunha	55 35
8-8 CORRÊJO, J. X.	55 35

1º PAREO — AS 14 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

Ka	Cta.
1-1 FAUSTO, D. Ferreira	56 25
2-2 BIZARRA, J. Graca	56 25
3-3 RABANO, L. Rigoni	56 25
4-4 LIBANO, O. Coutinho	56 25
5-5 IGINO, E. Castillo	56 25
6-6 PETEM, J. Mesquita	56 25
7-7 HOLKO, U. Cunha	56 25
8-8 ALFONSO, H. Oliveira	56 25
9-9 NILO, G. Costa	56 25
10-10 TEMPO FEIO, P. Coelho	56 25

DR. WOLFREDO MIRANDA
PEDIATRIA — HOMEOPATIA
MEIR — Rua Dias da Cruz, 59, sala 209 — 3º e 4º, das 17h30m às 19h30m; sábados das 13 às 15h. Tel. res.: 29-1648

CLÍNICA HOMEOPÁTICA
Doenças Crônicas e nervosas
DR. MOURA BRANDÃO
(Doutor da Escola de Medicina e Cirurgia)
O doente tomará remédio duas vezes ao dia
ALTAS DINAMIZADAS
Rua S. José, 85, s. 404 — 42-5592

Associação Científica Social (Instituto Psico-Pedagógico)
Sede social: Rua Cândido Benito, 158, Jacarepaguá
Ficam os senhores associados da Associação Científica Social (Instituto Psico-Pedagógico) convidados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 20 (vinte) do mês de agosto de 1951, às 20 (vinte) horas na sede social, na Rua Cândido Benito, 158 — Jacarepaguá, para o seguinte:

1º — Eleição de nova Diretoria;
2º — Encerramento do exercício de 1950, com a tomada e apuração de contas;
3º — Interesses de ordem geral.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1951
ALICE GANTER DE BELTRAN

Dr. Eurico Costa
HEMORRÓIDAS
ALGUÉM LHE DEVE?
Promissórias, duplicatas, vales, tudo, enfim, que represente valor
Rua da Quitanda, 3 — 3º andar — Salas 310 a 314. Tel. 42-9884

Hotel Fazenda Cananéia
Situado na cidade de Vassouras, a uma altitude de 450 metros, em clima reconhecivelmente sadio, e extremamente agradável, destina-se a receber pessoas sadias, que procuram recreio e distração em ambiente familiar. Informações, com o proprietário, em 38-8563, das 8 às 9 horas, ou à rua Senador Dantas, 77 — Loja — Tel. 42-5531.

Enceradeiras Eletrolux
SEM ENTRADA — SEM FIADOR — 2 ANOS DE GARANTIA — ELETROLUX, para lavar o assoalho, aplicável em enceradeiras de 3 escovas. Preço no varejo: Cr\$ 250,00 — Espalhadores de pó ELÉTRICOS, AUTOMÁTICOS e Aspiradores de pó — FONTES & BURICHE LTDA. — Rua Evaristo da Veiga, 73 Sobrado — Tel.: 32-1493.

Um pouco de estatística

Com as corridas realizadas sábado e domingo últimos, no Hipódromo da Gávea, ficou sendo esta a classificação na presente temporada:

PROPRIETÁRIOS	VITÓRIAS
1 E. Lodi	33
2 Stud L. de P. Machado	25
3 Stud Senbra	25
4 Sara M. Boettcher	24
5 Zélia G. P. Castro	20
6 C. G. da R. Faria	17
7 C. Rocha Faria	16
8 Jorge Jabour	14
9 A. H. Lundgren	14
10 Stud Serraverde	10

FRATADORES	VITÓRIAS
1 C. Pereira	40
2 J. Morgado	37
3 J. Zuniga	28
4 E. Freitas	25
5 M. Almeida	24
6 O. Felj	18
7 A. Correia	18
8 E. Morgado	19
9 Levi Ferreira	13
10 Adair Felj	13

JOQUEIS	VITÓRIAS
1 Luis Rigoni	56
2 C. Moreno	52
3 L. Diaz	49
4 E. Castillo	39
5 D. Moreira	30
6 O. Uliás	29
7 F. Irigoyen	28
8 I. Pinheiro	16
9 J. Mesquita	14
10 I. de Sousa	13

APRENDIZES	VITÓRIAS
1 U. Cunha	32
2 A. Portinho	2
3 C. Calieri	5
4 W. Meireles	8
5 J. Graca	8
6 R. Martins	2
7 P. Tavares	1
8 A. Dorneles	1
9 S. Machado	1

Os favoritos de domingo

São estes os favoritos da corrida de domingo próximo, no Hipódromo da Gávea:

PRIMEIRA CARREIRA: — MINLESS e PRESTIZA.
SEGUNDA CARREIRA: — ORQUÍDEA e INDISCRETO.
TERCEIRA CARREIRA: — PROSPER e IRISADO.
QUARTA CARREIRA: — FAIRPAX e ARROZ AMARGO.
QUINTA CARREIRA: — EL GAUCHO e SKETCH.
SEXTA CARREIRA: — VARSITY e MASTER BOB.
SÉTIMA CARREIRA: — LUXUOSA e BABY.
OITAVA CARREIRA: — CARINHOSO e ABRE CAMPO.
NONA CARREIRA: — LUCIFER e OMAR.

RÁDIO-VITROLA R.C.A.

COM LONG-PLAY (3 rotações) Sem uso, com garantia recente mente importada, onze válvulas, várias ondas, pick-up automático, 12 discos, vende-se por preço muito inferior ao do custo. — Telefone: 37-5432.

Nona levantou a principal prova da corrida noturna de ontem

O Jockey Club Brasileiro patrocinou a corrida noturna ontem levada a efeito no Hipódromo da Gávea, destinando o produto líquido das instituições de caridade mantidas pelo governo. Muita animação e público numeroso acorreu à iniciativa levada a cabo pelas dependências do Hipódromo e correspondendo, financeiramente, à expectativa.

O adiamento da hora, em que foi cumprido o programa impediu nossa constante seção com os resultados identificados da corrida que, entretanto, não deixou de ser interessante, e, em resumo, em rápida resenha:

1º PAREO — AS 13,30 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: DENBILI, 56 quilos, Luis Rigoni. 1º

Do vencedor (2) — CR\$ 25,00
Dupla (12) — CR\$ 15,00

PLAÇAS
Do n.º (4) — CR\$ 10,00
Do n.º (1) — CR\$ 10,00
Do n.º (10) — CR\$ 10,00

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.386.000,00
Pista de areia leve.

A corrida de amanhã em Cidade Jardim

Para amanhã, em Cidade Jardim, o Jockey Club de São Paulo organiza o seguinte programa:

1º PAREO — AS 13,45 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 40.000,00

VENCEDOR: 1-1 INESPERADA, J. Alves. 55
2-2 AVENTURA, D. Garcia. 55
3-3 ARGENTIA, J. Carvalho. 55
4-4 LADY AMERICA, A. Lucas. 55
5-5 UNRA, L. Osório. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 1.171.420,00
Pista de areia leve.

2º PAREO — AS 15,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 GOOD GIRL, F. Sobrinho. 56
2-2 JURITI, J. Nascimento. 56
3-3 BOA LUI, J. Alves. 56
4-4 ALABAMA, V. Pinheiro. 56
5-5 TIRIRA, M. Carvalho. 56
6-6 GRACINHA, A. Neri. 56
7-7 SOMBRA SUL, O. Reichel. 56
8-8 NARDO, L. Osório. 56

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 1.447.150,00
Pista de areia leve.

3º PAREO — AS 15,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 ROSSINI, O. Rosa. 58
2-2 FEITICEIRA, R. Olguin. 58
3-3 LANEIRO, A. Cataldi. 58
4-4 SANDRIA, O. Reichel. 58
5-5 EDUAR, F. Sobrinho. 58
6-6 BARBUI, A. Lucas. 58
7-7 ARALY, J. Alves. 58
8-8 MACAU, A. Lucas. 58

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 1.903.090,00
Pista de areia leve.

4º PAREO — AS 16,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 NAVA, L. Osório. 55
2-2 URQUISA, R. Olguin. 55
3-3 NAKA, J. Alves. 55
4-4 CAMPINENSE, R. Zamudio. 55
5-5 NAGE, J. P. Sousa. 55
6-6 ARTIMIANI, R. P. Sousa. 55
7-7 DANE DE CHINE, Olavo. 55
8-8 CRUSANDA, G. Greme Junior. 55
9-9 SARITA, M. Signorini. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

5º PAREO — AS 16,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 CABALISTA, L. Osório. 54
2-2 ALADIM, J. Carvalho. 54
3-3 AURIM, D. Garcia. 54
4-4 FAKIR, A. Lucas. 54
5-5 MEPISTOFELES, R. Olguin. 54
6-6 BUZZAR, O. Perna. 54
7-7 FLYING WING, A. Francisco. 54

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

6º PAREO — AS 17,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 NONA, 52 quilos, Reduzido de Felis. 1º
2-2 MURSA, 52 quilos, Severino. 2º
3-3 LOMELA, 56 quilos, Lagos Mezaros. 3º

Do vencedor (3) — CR\$ 37,00
Dupla (24) — CR\$ 75,00

PLAÇAS
Do n.º (3) — CR\$ 15,00
Do n.º (11) — CR\$ 25,00
Do n.º (1) — CR\$ 15,00

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

7º PAREO — AS 17,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 MASTER BOB, A. Ribas. 58
2-2 TORIBIO, L. Rigoni. 58
3-3 VARSITY, O. Macedo. 58
4-4 LANDA, M. Signorini. 58
5-5 TIROLES, P. Tavares. 58
6-6 VITORIA CROSS, X. X. 58
7-7 MARTINGALA, X. X. 58
8-8 LOLLYPOP, B. Ribeiro. 58
9-9 EL TIGRE, A. Portinho. 58
10-10 VIOVA ALFREIX, X. X. 58

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

8º PAREO — AS 18,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

9º PAREO — AS 18,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 MUZUZO, J. Graca. 58
2-2 THAIS, S. Machado. 58
3-3 H-3, R. Filho. 58
4-4 ESPADARTE, L. Diaz. 58
5-5 BOMBO, C. Moreno. 58
6-6 MANDANGA, D. Silva. 58
7-7 AVIADOR, J. Martins. 58
8-8 CARINHOSO, J. Mesquita. 58
9-9 BARCENA, X. X. 58
10-10 ETON, A. Brito. 58
11-11 TOPASIO, J. Tinoco. 58
12-12 ACADIALIA, X. X. 58
13-13 LACRAU, X. X. 58
14-14 LACRAU, X. X. 58
15-15 GERICHO, F. Machado. 58
16-16 LINGOTE, X. X. 58

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

10º PAREO — AS 19,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUCIFER, A. Ribas. 54
2-2 MAHON, O. Macedo. 54
3-3 BRAZILIAN STAR, X. X. 54
4-4 ESPADARTE, L. Diaz. 54
5-5 CARINHOSO, J. Mesquita. 54
6-6 BABY, D. Ferreira. 54
7-7 POMPA, B. Ribeiro. 54

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

11º PAREO — AS 19,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

12º PAREO — AS 20,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

13º PAREO — AS 20,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

14º PAREO — AS 21,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

15º PAREO — AS 21,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

16º PAREO — AS 22,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

17º PAREO — AS 22,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

18º PAREO — AS 23,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

19º PAREO — AS 23,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

20º PAREO — AS 24,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

21º PAREO — AS 24,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

22º PAREO — AS 25,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

23º PAREO — AS 25,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

24º PAREO — AS 26,15 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFERENÇAS
Do primeiro ao segundo, cabeça; do segundo ao terceiro, 1 corpo.

MOVIMENTO DO PAREO
CR\$ — 2.294.980,00
Pista de areia leve.

25º PAREO — AS 26,45 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 30.000,00

VENCEDOR: 1-1 LUZUOSA, L. Rigoni. 55
2-2 HILAPA, P. Pinheiro. 55
3-3 BACABAL, U. Cunha. 55
4-4 DEW PEARL, O. Uliás. 55
5-5 ESTRELA DO NORTE, O. 55
6-6 ELEGANT, X. X. 55
7-7 CORINHIA, I. de Sousa. 55
8-8 BABY, D. Ferreira. 55
9-9 POMPA, B. Ribeiro. 55

PLAÇAS
Do primeiro ao segundo, 2 corpos; do segundo ao terceiro, 4 corpos.

DIFEREN

